

SEMAD
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



Semad/GO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS

SRHS

Superintendência de Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável

GEPOSB

**Gerência de Acompanhamento de Pós Outorga e Segurança de
Barragens**

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – PAF – 2021

Dezembro, 2020.

SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Estado de Goiás

CNPJ nº: 00.638.357/0001-08

EQUIPE

Secretária de Estado

Andrea Vulcanis

Subsecretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

José Bento da Rocha

Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento - SRHS

Marco José Melo Neves

Gerência de Acompanhamento de Pós Outorga e Segurança de Barragens - GEPOSB

Marcelo Martines Sales – Gerente – Engenheiro Civil

Esio Soares – Técnico em Gestão Pública

Lenio Jader Ferreira de Souza – Técnico Ambiental

Marcela Alves Souza – Engenheira Civil

Maria Beatriz – Estagiária (Eng^a Civil)

Natalia Cristina Lino – Técnica Ambiental

ENDEREÇOS

Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central

CEP: 74.083-010 – Goiânia - GO

Telefone (62) 3201-5200

11ª Avenida, nº 1272, Setor Leste Universitário

CEP: 74.605-060 – Goiânia – GO

Telefone (62) 3265-1326

CONTATOS - GEPOSB

Contatos: (62) 3201-5296 / 982689827

barragens.meioambiente@goias.gov.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS.....	6
3. FISCALIZAÇÕES – 2019 E 2020.....	7
3.1 BARRAGENS CADASTRADAS NO SISTEMA ESTADUAL.....	7
3.2 DENÚNCIAS	8
3.3 CRISE HÍDRICA	9
3.4 PLANO PLURIANUAL 2020 – 2023	10
4. PREVISÃO DE FISCALIZAÇÕES PARA O ANO DE 2021	11
4.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VISTORIA/FISCALIZAÇÃO	12
4.1.1 Sistema de Cadastro de Barragens:.....	12
4.1.2 Denúncias:.....	14
4.1.3 Crise Hídrica:	14
4.2 PREPAÇÃO DAS AÇÕES.....	16
4.3 EXECUÇÃO DAS AÇÕES.....	16
Anexo I - Acompanhamento das ações e gestão de resultados de 2020	18
Anexo II – Relação de barragens a serem Vistoriadas/Fiscalizadas - 2021 (por níveis de prioridade)	92

1. APRESENTAÇÃO

A fiscalização ambiental e de recursos hídricos é instrumento de gestão exercida pelo poder público que consistem em verificar o cumprimento das normas ambientais, orientar e aplicar as sanções administrativas quando não houver conformidade, atuando assim de maneira preventiva e repressiva às transgressões. Tal prerrogativa é prevista na Constituição Federal de 1988 e tem como principais marcos legais na esfera federal a Lei de Crimes Ambientais – LCA (BRASIL, 1998) e a Lei de instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos (BRASIL, 1997).

Os fundamentos da fiscalização de barragens são definidos tanto pela Lei Federal nº 12.334/2010 – que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens quanto pela Lei Estadual nº 20.758/2020 – que estabelece a Política Estadual de Segurança e Eficiência de Barragens.

Na Lei Federal, temos:

Art. 5º: A fiscalização da segurança de barragens caberá, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama):

I – à entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico;

II – à entidade que concedeu ou autorizou o uso do potencial hidráulico, quando se tratar de uso preponderante para fins de geração hidrelétrica;

III – à entidade outorgante de direitos minerários para fins de disposição final ou temporária de rejeitos;

IV – à entidade que forneceu a licença ambiental de instalação e operação para fins de disposição de resíduos industriais.

Na Lei Estadual, temos:

Art. 6º A regulação e a fiscalização da segurança de barragens caberão, no âmbito do PESB, ao órgão ambiental estadual competente, sem prejuízo das ações voltadas à eficiência das barragens, por parte dos órgãos e entidades competentes, inclusive as de natureza ambiental, nos termos das respectivas leis específicas.

§ 1º Deve ser dada ciência das ações de fiscalização à entidade competente integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

§ 2º A fiscalização prevista no caput deve basear-se em análise documental, vistorias técnicas e indicadores de segurança de barragem.

§ 3º O agente fiscalizador deve manter canal de comunicação para o recebimento de denúncias e informações relacionadas à segurança de barragem, garantindo-se o anonimato da fonte.

§ 4º Manter as entidades integrantes do SINPDEC informadas sobre o Plano de Segurança de Barragem e o PAE.

§ 5º O órgão fiscalizador deve informar imediatamente à Agência Nacional de Águas (ANA), à autoridade licenciadora do Sisnama e às entidades integrantes do SINPDEC qualquer não conformidade que implique risco iminente à segurança, bem como acidente ou desastre ocorrido nas barragens sob sua jurisdição

A atividade de fiscalização/vistoria envolve o acompanhamento e monitoramento das condições de segurança de barragens, avaliação dos critérios estabelecidos nas legislações pertinentes vigentes, verificação de irregularidades, determinação de medidas corretivas e a aplicação de penalidades no caso de cometimento de infrações previstas em leis, instruções normativas, portarias e decretos.

Em Goiás, a atribuição de fiscalização de barragens, quanto à sua segurança, compete à Gerência de Acompanhamento de Pós Outorga e Segurança de Barragens, vinculada à Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento – SRHS da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad/GO.

As fiscalizações/vistorias de campo visam verificar o atendimento dos dispositivos regulatórios, bem como avaliar o estado geral de segurança da barragem, julgando o grau de risco atual do empreendimento.

O planejamento anual de fiscalização faz parte do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, o qual deve ser elaborado e apresentado pelos estados adeptos ao Programa. Desta maneira, este PAF estabelece as diretrizes, prazos e prioridades das ações de fiscalizações/vistorias a serem realizadas no ano de 2021.

2. OBJETIVOS

Este Plano Anual de Fiscalização tem como objetivo principal planejar as ações de fiscalização/vistoria de barragens, legalizadas ou não, para o ano de 2021, no intuito de se buscar, de forma priorizada, o atendimento, por parte dos empreendedores de barragens, aos padrões de segurança estabelecidos em normativos legais, de maneira a reduzir a probabilidade de acidentes, incidentes ou desastres e a minimizar as suas consequências tanto no âmbito ambiental quanto no econômico e social das áreas afetadas.

3. FISCALIZAÇÕES – 2019 E 2020

A Gerência de Acompanhamento de Pós Outorga e Segurança de Barragens (GEPOSB) foi estabelecida após a nova organização do organograma da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Desta maneira, a avaliação diagnóstica foi realizada a partir de ações realizadas no segundo semestre do ano de 2019 e ao longo do ano de 2020.

Gráfico 1 – Barragens fiscalizadas/vistoriadas nos anos de 2019 e 2020.



3.1 BARRAGENS CADASTRADAS NO SISTEMA ESTADUAL

De acordo com a Lei Federal nº 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, em seu Art. 7º, temos:

As barragens serão classificadas pelos agentes fiscalizadores, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

§ 1º A classificação por categoria de risco em alto, médio ou baixo será feita em função das características técnicas, do estado de conservação do empreendimento e do atendimento ao Plano de Segurança da Barragem.

§ 2º A classificação por categoria de dano potencial associado à barragem em alto, médio ou baixo será feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da ruptura da barragem.

A Lei Estadual nº 20.758/2020, que estabelece a Política Estadual de Segurança e Eficiência de Barragens, traz, em seu Art. 29:

Aos empreendedores da barragem compete:

(...)

III – cadastrar e manter atualizadas as informações relativas à barragem no SEISB;

*SEISB – Sistema Estadual de Informações Sobre Segurança de Barragens.

Desta maneira, em julho de 2019, foi lançado pela Semad o Sistema de Cadastro de Barragens, com o objetivo de atender as exigências das legislações acima citadas. Trata-se de um sistema totalmente digital e gratuito. Foi construído de forma a facilitar o cadastro das barragens pelo empreendedor e a gestão das informações por parte do órgão fiscalizador.

A partir das informações apresentadas pelos empreendedores no sistema estadual, foram selecionadas 12 barragens para fiscalização/vistoria no ano de 2020, as quais foram classificadas como categoria de risco alto (CRI-Alto).

3.2 DENÚNCIAS

Em 2019, todas as 10 barragens vistoriadas, foram frutos de denúncias. Já no ano de 2020, das 112 barragens fiscalizadas/vistoriadas, cerca de 45% foram objeto de denúncias.

São considerados como denúncias todas as solicitações internas (outras gerências e superintendências), externas (Ouvidoria, Ministério Público, entre outros) e solicitações vindas dos próprios empreendedores. A Gerência de Acompanhamento de Pós Outorga e Segurança de Barragens recebe as denúncias que demandam ações de fiscalização/vistoria via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, onde todas as informações relacionadas à ação são inseridas.

A redução do percentual de ações originárias de denúncias reflete o aumento na proatividade da Semad, fruto da implantação do sistema de cadastro que possibilitou um maior conhecimento das características das barragens no estado, bem como uma priorização nas ações de campo.

3.3 CRISE HÍDRICA

No estado de Goiás é comum, entre os meses de maio e outubro, termos o período de seca, onde há uma diminuição considerável das vazões nos mananciais. Tal escassez costuma prejudicar o abastecimento público em diversas regiões, inclusive na capital Goiânia e sua Região Metropolitana, além de outras grandes cidades como Anápolis, terceiro maior município do Estado.

Até 2018, a ação de combate à crise hídrica que se instaura nessas regiões priorizava a fiscalização dos irrigantes irregulares das regiões, com proibições de uso dos recursos hídricos e até o lacramento de bombas e embargos de áreas. Com a mudança de gestão no âmbito governamental, já no ano de 2019, as ações foram alteradas. Como ação emergencial, seis barragens foram selecionadas como estratégicas e tiveram seus sistemas de descarga de fundo monitorados para contribuir no aumento das vazões nos pontos de captação da concessionária responsável pelo abastecimento nos municípios supracitados.

No ano de 2020, a gestão da crise hídrica, foi incrementada com a realização de um estudo otimizado nas bacias de captação, dos rios Meia Ponte e Piancó. A partir desse estudo, foram selecionadas 35 barragens em localização estratégica, com o objetivo de garantir um retorno maior de vazão dos recursos hídricos acumulados ao longo do ano e evitar a ausência de água nas residências urbanas bem como garantir a continuidade das atividades agrícolas.

Das 35 barragens selecionadas, 30 foram vistoriadas entre os meses de maio e agosto com o objetivo de incentivar o cadastro no sistema estadual para que pudessem ser classificadas quanto a categoria de risco e quanto ao dano potencial associado e para verificar e cobrar a existência do sistema de redução de nível da água (descarga de fundo).

3.4 PLANO PLURIANUAL 2020 – 2023

O Plano Plurianual (PPA) é o planejamento de gastos governamental para 4 anos, conforme determina a nossa Constituição Federal em seu artigo 165:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual; [...]

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração [...].

O PPA é o documento onde constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade. Ressalta-se que os programas e produtos bem construídos e encadeados favorecem o monitoramento de todo o processo de execução do plano.

Dentro dos planejamentos previstos para a Semad, a GEPOSB tem como meta aprimorar e acompanhar indicadores que permitam a tomada de decisão e exigência de medidas corretivas aos responsáveis pelas barragens.

Nesse sentido, transcreve-se abaixo as metas acumulativas prevista para o quadriênio 2020-2023 no PPA estadual, tendo como indicador anual o número de barragens gerenciadas.

Tabela 1 – Meta de barragens gerenciadas previstas no PPA 2020 – 2023

	Ano			
Regionalização	2020	2021	2022	2023
	2.000	4.000	6.000	8.000
Total	2.000	4.000	6.000	8.000

A Semad estima que até 2023 alcance um total de pelo menos 8.000 barragens cadastradas, sendo que ao final de 2020 superou a sua meta inicial prevista com a conclusão de 2.148 cadastros no sistema de barragens, realizando assim monitoramentos e gerenciamentos remotos além das fiscalizações/vistorias in loco de forma priorizada. Os registros das barragens cadastradas no sistema estadual estão sendo validados e serão cadastrados no Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens (SNISB)

4. PREVISÃO DE FISCALIZAÇÕES PARA O ANO DE 2021

O órgão fiscalizador deve elaborar anualmente seu Plano de Fiscalização, priorizando barragens mais críticas em termos de condições de segurança, devendo orientar sua atuação pelos seguintes princípios, a serem gradualmente incorporados às suas atividades:

- I – Fiscalização baseada em evidências, na avaliação contínua da efetividade das ações fiscalizatórias e no planejamento prévio;
- II – Seletividade, proporcionalidade e foco no risco;
- III - Fiscalização responsiva, baseada no perfil e comportamento observado do empreendedor;
- IV - Visão de longo prazo;
- V - Coordenação e articulação de ações de fiscalização para evitar duplicações de esforços;
- VI - Transparência e independência de decisões;
- VII - Gestão orientada a resultados;
- VIII - Clareza e coerência de regras e procedimentos;
- IX - Promoção de conformidade por meio de orientação, manuais e guias práticos;
- X- Profissionalismo e contínua capacitação da equipe de fiscalização.

E ainda, de acordo com o “Manual De Políticas E Práticas De Segurança De Barragens Para Entidades Fiscalizadoras” da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico-ANA:

“Importante destacar que as vistorias de campo não substituem as obrigações legais do empreendedor, de realização de inspeções e de responsabilidade sobre a segurança da barragem. As vistorias realizadas pela entidade fiscalizadora têm caráter exclusivo de verificação do cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares. “

Nesse sentido, para o planejamento de ações de fiscalização/vistoria, foram definidos três níveis de prioridade, a saber:

- **Emergência:** Consideradas barragens com alto CRI-Categoria de Risco (risco técnico) de acidentes, incidentes ou desastres e alto DPA-Dano Potencial Associado (DPA) em caso de acidente;
- **Alerta:** Consideradas barragens com alto CRI-Categoria de Risco (risco técnico) de acidentes, incidentes ou desastres e médio DPA-Dano Potencial Associado (DPA) em caso de acidente;

- **Atenção:** Consideradas barragens com médio CRI-Categoria de Risco (risco técnico) de acidentes, incidentes ou desastres e alto DPA-Dano Potencial Associado (DPA) em caso de acidente

4.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VISTORIA/FISCALIZAÇÃO

4.1.1 Sistema de Cadastro de Barragens:

Para o ano de 2021, a prioridade é fiscalizar/vistoriar todas as barragens cadastradas no Sistema estadual de Barragens, enquadradas nos níveis “Emergência” e “Alerta” até dezembro de 2020.

Desta maneira, foi realizado o levantamento das barragens cadastradas até 31 de dezembro de 2020, cujos resultados estão apresentados na tabela 2:

Tabela 2 – Resultados do levantamento realizado no Sistema de Cadastro de Barragens.

Classificação		DPA			Total
		Alto	Médio	Baixo	
CRI	Alto	39	33	145	217
	Médio	28	69	386	483
	Baixo	8	22	98	128
Total		75	124	629	828

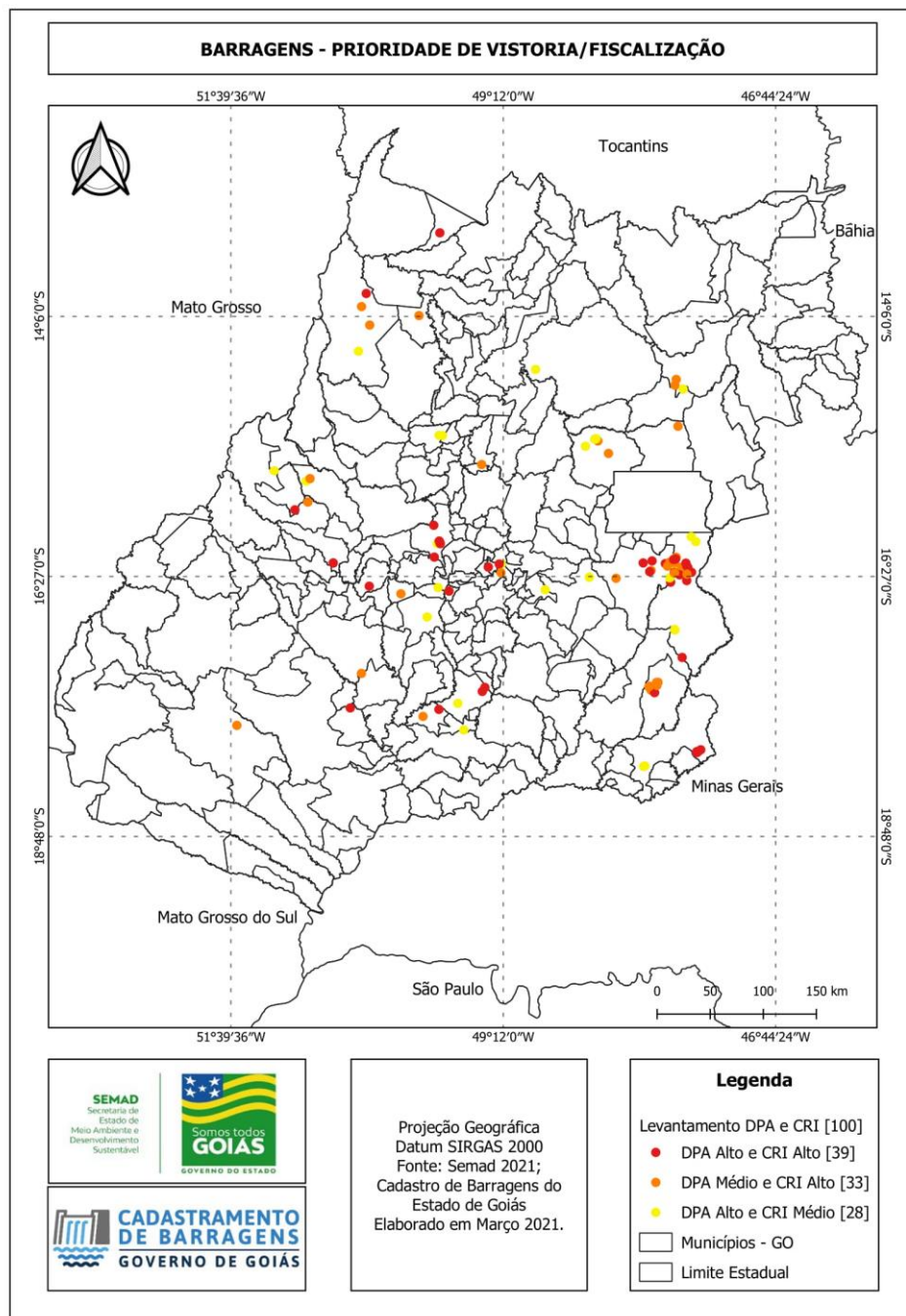
Considerando os critérios de priorização criados para definição da cronologia de fiscalização, foi definido que as barragens a serem vistoriadas seguirão a classificação apresentada na tabela 3:

Tabela 3 – Barragens selecionadas como prioridade de vistoria/fiscalização.

Prioridade	DPA	CRI	Total	Nível
1	Alto	Alto	39	Emergência
2	Médio	Alto	33	Alerta
3	Alto	Médio	28	Atenção

Até a data do levantamento – 31 de dezembro de 2020, foram verificadas 72 barragens nos critérios de prioridade 1 e 2 e 28 barragens no critério 3 de prioridade, localizadas em 21 municípios, apresentados no mapa da figura 1.

Figura 1 – Prioridade de vistoria/fiscalização;



Em função da localização, e para otimização de rotas de viagens, vistorias em barragens caracterizadas no nível 3 - “Atenção” deverão ser inseridas nos planejamentos mensais, quando localizadas próximas às barragens enquadradas nos níveis 1 e 2.

Estima-se que o número de barragens no Sistema de Cadastro aumente ao longo do ano de 2021, tendo em vista que a implantação da política estadual é muito recente. Nesse sentido, poderão ser inseridas novas barragens nos planejamentos de rotas mensais, obedecendo-se a mesma metodologia de priorização e otimização de deslocamentos.

Das 72 (setenta e duas) barragens prioritárias, 4 (quatro) já foram vistoriadas em 2020.

Assim, o presente Plano Anual embora possa ser alterado com a entrada de novos cadastros, terá como meta inicial a quantidade de 68 (sessenta e oito) barragens a serem vistoriadas, dentre as prioridades 1 e 2.

4.1.2 Denúncias:

Além das barragens selecionadas através do Sistema de Cadastro de Barragens, tem-se como meta o atendimento das fiscalizações/vistorias que são recebidas via denúncia, que podem ser através de solicitações internas (outras gerências e superintendências), externas (Ouvidoria, Ministério Público, entre outros) e solicitações vindas dos próprios empreendedores.

Por ser um dado que não pode ser programado, porém, considerando o histórico de demandas anteriores, programa-se a fiscalização/vistoria de 19 (dezenove) barragens para o ano de 2021.

4.1.3 Crise Hídrica:

Para o ano de 2021, estima-se a manutenção da garantia de retorno da vazão remanescente das barragens monitoradas e localizadas nas bacias hidrográficas do Alto Meia Ponte e Piancó, estimando-se vistoria e monitoramento em pelo menos 5 (cinco) barragens estratégicas.

Será realizado ainda, como é feito todos os anos, o acompanhamento das previsões das condições climáticas para o Estado de Goiás junto ao Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas do Estado de Goiás – CIMEHGO, os quais são repassados aos empreendedores cadastrados no sistema de barragens estadual.

De acordo com os monitoramentos realizados pela Semad, novas barragens poderão ser selecionadas para fiscalização/vistoria para evitar que a escassez de água causada nos períodos de seca atinja a população dos municípios mais populosos no estado. Em tais vistorias, são avaliadas as condições de operação, legalidade e segurança das barragens

Tabela 4 – Estimativa de fiscalização/vistoria para o exercício de 2021

Ação	Início	Fim	Quantidade
Barragens gerenciadas no Sistema de Cadastro	Janeiro	Dezembro	68
Barragens estratégicas ao abastecimento humano	Junho	Outubro	5
Denúncias	Janeiro	Dezembro	19
Total			92

As fiscalizações de barragens no âmbito da Semad serão realizadas por seu corpo técnico permanente de fiscalização, dentre as diversas gerências da Secretaria, mas sempre com a orientação e apoio da Gerência responsável pela segurança de barragens. Poderá ainda ser utilizado o apoio do corpo técnico das Defesas Cíveis Estadual e Municipais.

As despesas decorrentes das ações fiscalizatórias dos servidores da Semad (diárias, combustível, equipamentos, etc.) estão previstas nas rubricas orçamentárias de caráter administrativo da Semad.

4.2 PREPARAÇÃO DAS AÇÕES

Considerando que a equipe da Gerência de Acompanhamento de Pós Outorga e Segurança de Barragens (GEPOSB) é formada por apenas 2 fiscais, é sempre importante e utilizado o apoio dos técnicos da Semad, lotados em outras áreas de atuação, mas que recebem capacitação na área de segurança de barragens para auxílio nas ações de vistoria. A Semad conta ainda com o apoio de equipes da Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Estadual, bem como das Defesas Civas municipais, para a realização das fiscalizações/vistorias emergenciais que ocorrem em todo o Estado de Goiás.

Para a etapa de preparação das ações, o primeiro passo é selecionar as barragens por município e/ou região, obedecendo as prioridades apresentadas no item de “planejamento das ações”, ou seja, as barragens classificadas como “Emergência e Alerta”, além de eventuais denúncias ocorridas sobre o tema. Todavia, visando garantir a otimização do trabalho bem como a economia ao erário público, algumas ações podem conter barragens classificadas como “atenção”, e/ou de caracterização de menor risco.

Posteriormente, são levantados todos os dados das barragens que serão fiscalizadas/vistoriadas: informações contidas nos Sistemas de Cadastro de Barragens, de Outorga e de Licenciamento, caso sejam licenciadas pela Semad.

A partir dessas informações, são realizados cruzamentos de dados para definição de rotas, avaliação de tempo, de trabalho e elaboração do roteiro final.

4.3 EXECUÇÃO DAS AÇÕES

As ações de fiscalização/vistoria são realizadas com caráter orientativo, seguindo as seguintes etapas:

1. Apresentação da ação e da equipe ao empreendedor;
2. Confirmação dos dados do empreendedor, principalmente endereço e telefones;
3. Avaliação da barragem;
4. Avaliação da documentação presente no local – caso exista;
5. Preenchimento de ficha de vistoria
6. Aplicação das orientações ou sanções administrativas – se necessário;
7. Finalização da fiscalização/vistoria junto ao empreendedor;

8. Elaboração do Relatório de Vistoria e emissão de documentos complementares se necessário.

As atividades previstas nos itens 6 e 8 podem ser realizadas em escritório, sendo os autos encaminhados posteriormente via carta com aviso de recebimento – AR.

Obs.: O atendimento das ações previstas no PAF-2021 poderá sofrer alterações em razão dos impedimentos causados devido ao atendimento às regras sanitárias exigidas no combate à pandemia do COVID-19.

Marcelo Martines Sales

MARCELO MARTINES SALES

Gerente de Acompanhamento de Pós Outorga e Segurança de Barragens

De acordo,

MARCO JOSÉ MELO NEVES

Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

Anexo I - Acompanhamento das ações e gestão de resultados de 2020

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

**ORGÃO FISCALIZADOR: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- SEMAD**

RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS - 2020

Tendo em vista a recente implantação de uma política de Segurança de Barragens no Estado de Goiás, não foi apresentado nos relatórios do Progestão de 2019 um Plano Anual de Fiscalização para 2020. Entretanto, mesmo com as condições adversas impostas pela pandemia do novo Corona vírus, diversas foram as incursões de vistoria/fiscalização em campo com o foco na segurança das barragens.

Apresenta-se a seguir o descritivo para atendimento do item VIII da Meta 1.5 das ações de vistoria/fiscalização desenvolvidas ao longo do ano de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMAD

RESULTADO DAS FISCALIZAÇÕES DE SEGURANÇA DE BARRAGENS – 2020.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
1	Água Limpa	Beatriz Rocha Gonçalves Prado Pratus 202000017002371	02/03/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none">1. Ocorreu Rompimento da barragem;2. O rio Piracanjuba absorveu todo o volume de água, e não foram registrados danos ambientais significativos;3. Foi usado um solo inadequado na construção do barramento;4. A propriedade posiciona-se entre uma formação montanhosa e uma planície de deságue da bacia de um manancial, contribuindo para que fortes chuvas que ocorrem na região alcancem o barramento com muito volume e velocidade.	Recomendações: <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar as medidas a serem tomadas para a reativação do barramento ou no caso de desistência do uso apresentar as medidas a serem adotadas para descomissionamento da barragem, com o respectivo cronograma das atividades e as devidas documentações exigidas;2. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
2	Alto Meia Ponte – Ouro Verde de Goiás	Wilmar Martins 202000017004759	21/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de descarga de fundo; 2. Excesso de vegetação nos taludes; 3. Extravasor obstruído. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Roçagem dos taludes; 3. Desobstrução do extravasor; 4. Realizar cadastro da barragem.
3	Alto Meia Ponte - Ouro Verde de Goiás	Edival Caetano do Carmo 202000017004758	21/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Excesso de vegetação nos taludes. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Roçagem dos taludes; 2. Manter extravasores desobstruídos.
4	Alto Meia Ponte - Nerópolis	Edeir da Silva 202000017004757	21/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Vegetação arbustiva nos taludes de montante e na crista da barragem. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar com responsável técnico a possibilidade de retirada de arbustos da estrutura da barragem.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
5	Alto Meia Ponte - Itauçu	João Essado Filho 202000017004756	19/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo.	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Manter extravasor desobstruído; 3. Realizar o cadastro da barragem. Providências: 1. Cadastro realizado
6	Alto Meia Ponte - Inhumas	Manir José Asmar 202000017004754	20/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo; 2. Deslizamento na crista/talude de jusante; 3. Erosão no extravasor lateral esquerdo.	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Proteção do talude jusante 3. Recuperação do extravasor lateral. 4. Realizar o cadastro da barragem

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
7	Alto Meia Ponte - Inhumas	Prefeitura Municipal de Inhumas 202000017004753	19/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo.	Recomendação: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem.
8	Alto Meia Ponte - Inhumas	João Rosa Lino 202000017004752	20/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo; 2. Trincas e rachaduras na crista da barragem.	Recomendação: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar cadastro da barragem; 3. Monitorar evolução das trincas na crista.
9	Alto Meia Ponte - Inhumas	Rosa Maria de Araújo Azevedo 202000017004751	22/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Obstrução do monge extravasor com vegetação	Recomendações: 1. Realizar o cadastro da barragem 2. Realizar a desobstrução do sistema extravasor.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
10	Alto Meia Ponte - Inhumas	Teresa Jácomo Balestra 202000017004750	22/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo.	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem;
11	Alto Meia Ponte - Inhumas	José Francisco de Azevedo 202000017004749	19/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo.	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem Providências: 1. Cadastro realizado
12	Alto Meia Ponte - Inhumas	José Pacheco da Silva 202000017004748	20/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo.	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
13	Alto Meia Ponte - Inhumas	Alexandre Borges 202000017004747	20/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de descarga de fundo; 2. Excesso de vegetação no talude de jusante. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Limpeza/roçagem dos taludes; 3. Realizar o cadastro da barragem.
14	Alto Meia Ponte - Inhumas	Elias Feres Aidar Neto 202000017004746	20/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de descarga de fundo. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem.
15	Alto Meia Ponte - Goianira	Odilon Walter Santos 202000017004745	21/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de descarga de fundo. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
16	Alto Meia Ponte - Goianira	Jacy Coelho 202000017004744	22/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Excesso de vegetação nos taludes – bambus e outras arbustos em fase inicial de crescimento.	Recomendações 1. Limpeza/roçagem dos taludes; 2. Realizar o cadastro da barragem.
17	Alto Meia Ponte - Goianira	Parque Municipal Francisco Durval Veiga - Goianira 202000017004743	19/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem
18	Alto Meia Ponte - Goianira	Edson Emílio Carneiro 202000017004741	20/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo ; 2. Excesso de vegetação nos taludes.	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem; 3. Limpeza/roçagem dos taludes. Providências:

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						1. Sifão implantado
19	Alto Meia Ponte - Goiânia	Divino Francisco de Lima 202000017004739	17/06/2020	-Marcelo Martines Sales (Gerente - GEPOSB): Eng. Civil; -Marco José Melo Neves (Superintendente SRH).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de arbustos nos taludes; 2. Ausência de descarga de fundo; 3. Processos erosivos próximos ao reservatório. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Limpeza dos taludes; 3. Contenção dos processos erosivos.
20	Alto Meia Ponte - Goiânia	Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência 202000017004738	21/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Excesso de vegetação no talude de jusante; 2. Obstrução do extravasor por presença de vegetação; 3. Ausência de descarga de fundo. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Desobstrução dos extravasores; 3. Realizar o cadastro da barragem; 4. Limpeza/roçagem no talude de jusante. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastro realizado

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
21	Alto Meia Ponte - Brazabranes	Paulo Roberto da Silva Aguiar 202000017004737	20/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Excesso de vegetação no talude de jusante e na crista/talude montante.	Recomendações: 1. Limpeza/roçagem dos taludes e crista da barragem.
22	Alto Meia Ponte - Brazabranes	Enio José Padra 202000017004736	20/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Excesso de vegetação e arbustos na crista e taludes.	Recomendações: 1. Limpeza/roçagem da vegetação.
23	Alto Meia Ponte - Santo Antônio de Goiás	Jales Lousa 202000017004733	21/05/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Ausência de descarga de fundo; 2. Vegetação excessiva no extravasor direito.	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem; 3. Manter extravasor desobstruído.
24	Bacia Piancó - Abadiânia	Mário Luiz Zendron	14/07/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental;	1. Excesso de vegetação talude de jusante	Recomendações:

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
		202000017007173		-Fernando Roberto Morato: Gerente de Outorga.	2. Descarga de fundo inoperante;	1. Manter sistema de descarga de fundo em operação; 2. Realizar o cadastro da barragem; 3. Realizar roçagem taludes.
25	Bacia Piancó - Abadiânia	Agropecuária Capim Branco 202000017007247	14/07/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Fernando Roberto Morato: Gerente de Outorga.	1. Barragem em boas condições.	Recomendações 1. Realizar o cadastro da barragem;
26	Bacia Piancó - Anápolis	Obediedon Sardinha de Lisboa 202000017007198	14/07/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Fernando Roberto Morato: Gerente de Outorga.	1. Ausência de descarga de fundo; 2. Reservatório assoreado; 3. Excesso de vegetação no talude de jusante.	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem; 3. Realizar roçagem taludes.
27	Bacia Piancó - Anápolis	Terezinha Jacinto Ferreira 202000017007205	14/07/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental;	1. Excesso de vegetação no talude de jusante.	Recomendações: 1. Realizar o cadastro da barragem; 2. Realizar roçagem taludes.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
				-Fernando Roberto Morato: Gerente de Outorga.		Providências: 1. Cadastro realizado
28	Bacia Piancó - Abadiânia	Sérgio Mauro Medeiros de Azevedo 202000017007339	15/07/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Fernando Roberto Morato: Gerente de Outorga.	1. Reservatório assoreado; 2. Erosão em progressão no talude de jusante.	Recomendações: 1. Manter sistema de descarga de fundo desobstruído; 2. Monitorar e reparar processo erosivo no talude de jusante.
29	Bacia Piancó - Anápolis	Ibrahim Hajjar Filho 202000017009039	21/08/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de descarga de fundo; • Extravasor obstruído; • Excesso de vegetação no talude de jusante; • Presença de cupins na crista da barragem. 	Recomendações: 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem; 3. Manter extravasor desobstruído; 4. Manter taludes roçados e sem a presença de cupins e formigueiros.
30	Bacia Piancó - Anápolis	Agropecuária Capim Branco	14/07/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental;	1. Excesso de vegetação talude de jusante, com arbustos.	Recomendações: 1. Realizar o cadastro da barragem;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
		202000017007305		-Fernando Roberto Morato: Gerente de Outorga.		2. Manter taludes roçados e evitar o crescimento de arbustos.
31	Bacia Piancó - Anápolis	Jair Sardinha de Lisboa 202000017007201	14/07/2020	-Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental; -Fernando Roberto Morato: Gerente de Outorga.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de descarga de fundo; 2. Reservatório assoreado; 3. Excesso de vegetação no talude jusante. 	Recomendações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o Sifão com o propósito de manter a vazão remanescente em períodos de estiagem; 2. Realizar o cadastro da barragem; 3. Manter extravasores desobstruídos; 4. Manter taludes roçados e evitar o crescimento de arbustos.
32	Bela Vista	Não identificado	14/12/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;	<ol style="list-style-type: none"> 1. Surgências com carreamento de material no paramento de jusante; 2. Sistema de descarga de fundo deteriorado; 3. A bacia de contribuição, está parcialmente assoreada; 4. Poluição hídrica presente no manancial a jusante do barramento. 	Recomendações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Intervenção da prefeitura para desobstrução da bacia de contribuição, e implantação de redutores de velocidade da água; 2. Realização de estudos para descomissionamento da barragem.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
				-Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental		
33	Brazabrant	Warley Rodrigues Silva Relatório: 02/2020	22/01/2020	-João Batista de Oliveira: Eng. Civil; -Marcela Alves Souza: Eng. Civil.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Afundamentos no coroamento do talude; 2. Ausência de proteção do tipo rip-rap no talude a montante; 3. Erosões nos taludes a montante e a jusante; 4. Presença de vegetação irregular nos taludes a montante e a jusante; 5. Erosões nos encontros das ombreiras no talude a montante; 6. Obstrução do extravasor lateral (vegetação e cerca de arame); 7. Presença de gado pastando; 8. Presença de cupinzeiros no talude a jusante; 9. Não possui sistema de descarga de fundo. 	<p>Recomendações</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regularizar a situação ambiental, quanto à outorga e licenciamento do barramento; 2. Efetuar a poda da vegetação nos taludes a montante e a jusante, para fácil inspeção de eventuais problemas; 3. Apresentar dimensionamento correto do extravasor, com base em estudo hidrológico da área da bacia de contribuição; 4. Instalar sistema de descarga de fundo ou similar, para atender a necessidade de manutenção da vazão remanescente calculada na Portaria de Outorga; 5. Providenciar projeto de recuperação e melhoria da estrutura do barramento; 6. Contratar empresa de engenharia especializada para elaborar Laudo

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						de Estabilidade do barramento, os projetos de sua recuperação, e executar as obras de recuperação da barragem acompanhadas por Responsável Técnico, devidamente registrado em conselho profissional.
34	Brazabrantes	Warley Rodrigues Silva Relatório: 03/2020	22/01/2020	-João Batista de Oliveira: Eng. Civil; -Marcela Alves Souza: Eng. Civil.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de proteção do tipo rip-rap no talude a montante; 2. Erosões nos taludes a montante e a jusante; 3. Presença de vegetação irregular nos taludes a montante e a jusante; 4. Erosões nos encontros das ombreiras no talude a montante; 5. Extravasor inoperante; 6. Não possui sistema de descarga de fundo. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regularizar a situação ambiental, quanto à outorga e licenciamento do barramento; 2. Efetuar a poda da vegetação nos taludes a montante e a jusante; 3. Apresentar dimensionamento correto do extravasor, com base em estudo hidrológico da área da bacia de contribuição; 4. Instalar sistema de descarga de fundo ou similar, para atender a necessidade de manutenção da vazão remanescente calculada na Portaria de Outorga; 5. Providenciar projeto de recuperação e melhoria da estrutura do barramento;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						<p>6. Contratar empresa de engenharia especializada para elaborar Laudo de Estabilidade do barramento, os projetos de sua recuperação, e executar as obras de recuperação da barragem acompanhadas por Responsável Técnico, devidamente registrado em conselho profissional.</p>

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
35	Catalão	Leandro Alcântara Ferreira 202000017001489 / 202000017001386 / 202000017001490	29/01/2020	-Jonatas Sinande Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental.	1) Barragem apresentou risco de rompimento; 2) Ocorre galgamento em dia de grande precipitação; 3) O extravasor lateral direito não consegue dar vazão ao volume de água que adentra ao reservatório da barragem, em dias de grandes precipitações.	Recomendações: 1) Executar uma obra emergencial. Que consistiu em aumentar a abertura do extravasor lateral com retroescavadeira para redução do nível da água; 2) Regularizar o barramento quanto a Outorga de Usos dos Recursos Hídricos; 3) Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad. Providências: 1. Reduziu o nível da água do reservatório.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
36	Catalão	Município de Catalão 202000017004058	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental.	1) A barragem possuía somente um extravasor central, não sendo suficiente; 2) Apresentava rachaduras no calçamento do coroamento; 3) Havia presença de árvores no talude; 4) Ocorre galgamento em dias de grandes precipitações.	Recomendações: 1) Executar a redução emergencial do nível da água por meio de tubulação e bomba; 2) Verificar a estabilidade do barramento por meio de um profissional legalmente habilitado; 3) Regularizar o barramento quanto a Outorga de Usos dos Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental; 4) Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad. Providências: 1. Realizou o cadastro da barragem no sistema da semad; 2. Reduziu o nível da água do reservatório.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
37	Catalão	Município de Catalão 202000017004058	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental.	1) A barragem possuía um extravasor lateral e um central que estavam parcialmente obstruídos com vegetação; 2) Apresentava árvores nos taludes, e falta de proteção adequada; 3) Ocorre galgamento em dias de grandes precipitações.	Recomendações: 1) Executar a redução do nível da água por meio da limpeza do extravasor central; 2) Verificar a estabilidade do barramento por meio de um profissional legalmente habilitado; 3) Regularizar o barramento quanto a Outorga de Usos dos Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental; 4) Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad. Providências: 1. Realizou o cadastro da barragem no sistema da semad; 2. Reduziu o nível da água do reservatório.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
38	Catalão	Município de Catalão 202000017001503 / 202000017001501 / 202000017001500	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental.	1) A barragem possuía um extravasor lateral parcialmente obstruído com detritos oriundos do rompimento de uma barragem a montante; 2) Foi verificado processo erosivo no talude a jusante; 3) Ocorre galgamento em dias de grandes precipitações.	Recomendações 1) Verificação da estabilidade do barramento; 2) Recomposição emergencial do talude de jusante com pedras de mão; 3) Redução do nível da água por meio da limpeza do extravasor central com retroescavadeira. 4) Regularizar o barramento quanto a Outorga de Usos dos Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental; 5) Realizar o cadastro no sistema da semad. Providências: 1. Realizou o cadastro no sistema da semad; 2. Reduziu o nível da água do reservatório.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
39	Catalão	Município de Catalão 202000017004058	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A barragem possuía somente um extravasor central mal dimensionado, que não suportava os escoamentos superficiais das ruas dos bairros localizados a montante, em dias de grandes precipitações; 2. Ocorre galgamento em dias de grandes precipitações. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação da estabilidade do barramento; 2. Monitoramento do escoamento natural; 3. Regularizar o barramento quanto a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental; 4. Realizar o cadastro no sistema da semad. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizou o cadastro da barragem no sistema da semad.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
40	Catalão	Município de Catalão 202000017004058	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental.	1. A barragem possuía dois extravasores nas ombreiras, não sendo suficientes, pois o nível das ruas laterais fica abaixo do nível da crista da barragem, ocasionando transbordamento de água nas vias laterais localizadas ao redor do reservatório.	Recomendações: 1. Verificação da estabilidade do barramento; 2. Monitoramento do escoamento natural; 3. Regularizar o barramento quanto a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental; 4. Realizar o cadastro no sistema da semad. Providências 1. Realizou o cadastro no sistema da semad.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
41	Catalão	Município de Catalão 202000017004058	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; - Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. A barragem possuía um extravasor central mal dimensionado, que não suportava os escoamentos superficiais das ruas dos bairros localizados a montante, e ainda a contribuição da vazão excedente de duas barragens localizadas a montante. 2. Ocorre galgamento em dias de grandes precipitações. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação da estabilidade do barramento; 2. Rebaixamento do nível da água do reservatório por meio da utilização de caminhões pipa; 3. Regularizar o barramento quanto ao Usos dos Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental; 4. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizou o cadastro da barragem no sistema da semad; 2. Reduziu o nível da água do reservatório.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
42	Catalão	Município de Catalão 202000017004058	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1) A barragem possuía um extravasor central mal dimensionado, que não suportava os escoamentos superficiais das ruas dos bairros localizados a montante, e ainda a contribuição da vazão excedente de duas barragens localizadas a montante; 2) Ocorre galgamento em dias de grandes precipitações.	Recomendações: 1) Verificação da estabilidade do barramento; 2) Rebaixamento do nível da água do reservatório por meio da utilização de caminhões pipa; 3) Reforço do talude de montante com pedras de mão. 4) Regularizar o barramento quanto a Outorga de Usos dos Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental; 5) Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad. Providências 1. Realizou o cadastro da barragem no sistema da semad; 2. Reduziu o nível da água do reservatório.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
43	Catalão	Município de Catalão 202000017004058	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1) A barragem possuía um extravasor e descarga de fundo tipo monge insuficientes. Que não suportava os escoamentos superficiais das ruas dos bairros localizados a montante, e ainda a contribuição da vazão excedente de três barragens a montante; 2) Apresentava processos erosivos nos taludes; 3) Presença de arbustos no talude de jusante; 4) Ocorre galgamento em dias de grandes precipitações.	Recomendações: 1) Verificação da estabilidade do barramento. 2) Rebaixamento do nível da água do reservatório por meio da desobstrução dos extravasores. 3) Regularizar o barramento quanto a Outorga de Usos dos Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental; 4) Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad. Providências: 1. Realizou o cadastro no sistema da semad; 2. Reduziu o nível da água do reservatório.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
44	Catalão	Associação do Condomínio Paquetá 202000017001388 / 202000017001399 / 202000017001491	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; - Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1) Foi constatado que o maciço do barramento sofreu rompimento na sua parte central, causando degradação ambiental, e contribuindo para o rompimento de mais duas barragens à jusante e também para a sobrecarga dos demais barramentos localizados à jusante; 2) A rede de esgoto do condomínio onde a barragem se encontra estava instalada na crista a 60 cm de profundidade; 3) Foi feita a construção de um muro na parte direita do talude. 4) Existia a presença de vegetação no talude a jusante; 5) E não foi possível verificar se a barragem possuía sistema de descarga de fundo. Existia apenas dois extravasores laterais (lado esquerdo e direito).	Recomendações: 1) Apresentar o projeto para a construção de uma nova barragem com o respectivo cronograma das atividades 2) Apresentar as documentações para a regularização da barragem, sendo elas: a) O cadastro no sistema eletrônico da Semad; b) Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos; c) Licença ambiental. 3) E no caso de desistência do uso da barragem, apresentar as medidas a serem adotadas para o descomissionamento permanente do barramento.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
45	Catalão	Leandro Alcântara Ferreira 202000017001489 / 202000017001386 / 202000017001490	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental.	1) A barragem recebeu todo o volume de uma barragem que rompeu a montante, o que ocasionou o seu rompimento. Foi constatado que o rompimento se deu em sua parte central, causando degradação ambiental, e contribuindo ainda para o rompimento de uma barragem à jusante e também para a sobrecarga dos demais barramentos localizados à jusante; 2) Observou-se indícios de galgamento; 3) Verificou-se a presença de trincas e rachaduras; 4) Existia a presença de vegetação no talude; 5) Não foi possível verificar se a barragem possuía sistema de descarga de fundo, mas havia dois extravasores laterais.	Recomendações: 1) Apresentar o projeto para a construção de uma nova barragem com o respectivo cronograma das atividades; 2) Apresentar as documentações para a regularização da barragem, sendo elas: a) O cadastro no sistema eletrônico da Semad; b) Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos; c) Licença ambiental. 3) E no caso de desistência do uso da barragem, apresentar as medidas a serem adotadas para o descomissionamento permanente do barramento.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
46	Catalão	Leandro Alcântara Ferreira 202000017001489 / 202000017001386 / 202000017001490	29/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Robson Disarz: Fiscal Ambiental; -João Batista de Oliveira: Engenheiro Civil; -Natalia Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. A barragem recebeu todo o volume de duas barragens que romperam a montante, o que ocasionou o seu rompimento. Foi constatado que o rompimento se deu em sua parte central, contribuindo para a sobrecarga dos demais barramentos localizados à jusante; 2. Observou-se indícios de galgamento; 3. Existia a presença de vegetação no talude. 4. Não foi possível verificar se a barragem possuía sistema de descarga de fundo, e existiam apenas dois extravasores laterais. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar o projeto para a construção de uma nova barragem com o respectivo cronograma das atividades; 2. Apresentar as documentações para a regularização da barragem, sendo elas: <ol style="list-style-type: none"> a. O cadastro no sistema eletrônico da semad; b. Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos; c. A Licença ambiental. 3. E no caso de desistência do uso da barragem, apresentar as medidas a serem adotadas para o descomissionamento permanente do barramento.
47	Catalão	Naim João Safatle 202000017001488	30 e 31/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental;	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de proteção no talude a montante; 2. Erosões no talude a montante; 3. Presença de árvores no talude a jusante; 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza do barramento e ainda, apresentar laudo de estabilidade da barragem;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
				-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	4. Falha no revestimento vegetal da crista; 5. Indícios de galgamento.	2. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 3. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos. Providências: 1. Cadastro realizado
48	Catalão	Celso Alves do Nascimento 202000017001512	30 e 31/01/2020	-Jonatas Sinade Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1. Falta de proteção no talude a montante; 2. Erosões no talude a montante e jusante; 3. Presença de árvores no talude a jusante; 4. Falha na proteção vegetal da crista; 5. Afundamentos e buracos na crista; 6. Extravasor lateral totalmente obstruído com vegetação; 7. Indícios de galgamento.	Recomendações: 1. Realizar a limpeza do barramento e ainda, apresentar laudo de estabilidade da barragem; 2. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 3. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos.
49	Caturai	Luís Antônio do Nascimento	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental;	1. Havia um alambrado e um poste de iluminação no maciço da barragem; 2. Presença de vários pontos de perfuração na crista;	Recomendações: 1. Apresentar o projeto para a construção de uma nova barragem

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
		LAN Negócios Imobiliários EIRELI-EPP 202000017004078 / 202000017004276 / 202000017004275		-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	3. Foi verificado a presença de várias árvores de pequeno porte no talude a jusante; 4. A barragem possuía como sistema de descarga de fundo uma tubulação de PVC que provavelmente foi subdimensionada; 5. Ocorreu o rompimento da barragem no meio do talude; 6. Houve grande precipitação no dia do acidente, o que pode ter contribuído para o rompimento.	com o respectivo cronograma das atividades; 2. E no caso de desistência do uso da barragem, apresentar as medidas a serem adotadas para o descomissionamento (recuperação da área) permanente do barramento.
50	Caturai	Nazareth Belizandra Veloso Naves 202000017004093	23 e 24/04/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1. Presença de cerca com perfurações ao longo da crista da barragem; 2. Não foi possível verificar a presença de sistema de descarga de fundo devido à altura da água e o excesso de vegetação nos taludes.	Recomendações: 1. Realizar o cadastramento da barragem no sistema de cadastro; 2. Realizar a limpeza/manutenção do barramento/aterro (montante / jusante / bem como qualquer anomalia estrutural no maciço); 3. Manter os extravasores (ladrão) desobstruídos para fluidez da vazão excedente do reservatório.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
51	Cidade Ocidental	INCRA - (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) 202000017001415	30/09/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Canais de aproximação e restituição (Entrada e Saída do Extravasor): Com presença de árvores e arbustos, obstrução com entulhos; 2. Erosão regressiva na saída do extravasor; 3. Coroamento apresentando afundamentos e buracos (depressões); 4. Defeitos na drenagem da crista, com a presença de poças d'água; 5. Ameaça de transbordamento da barragem; 6. Talude a jusante com erosões, falha na proteção vegetal, afundamentos e buracos (depressões), presença de árvores e arbustos, sinais de fuga d'água ou áreas úmidas (surgência / infiltrações); 7. Região a jusante da barragem: Fuga d'água (surgências / infiltrações), 8. Árvores / arbustos na faixa de 10 m da base da barragem; 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás; 2. Contratar empresa especializada para realizar obras emergenciais como: <ol style="list-style-type: none"> a. Projetar e executar um novo dimensionamento para extravasor lateral; b. Realizar a limpeza do canal de aproximação do extravasor lateral; c. Implementar Sistema de descarga de fundo para manter a vazão remanescente; d. Executar obras de reparo das infiltrações/surgências observadas na base do talude a jusante; e. Realizar limpeza dos taludes a montante e a jusante da vegetação observadas; f. Executar obra de reparo na crista, eliminando buracos e depressões visualizados.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<p>9. Reservatório: Assoreamento, Existência de vegetação aquática excessiva;</p> <p>10. Desmatamento na área de proteção, e Gado pastando.</p>	<p>Providências:</p> <p>1. A prefeitura contratou empresa especializada para realizar obras emergenciais como:</p> <p>a. Projetar e executar um novo dimensionamento para extravasor lateral;</p> <p>b. Realizar a limpeza do canal de aproximação do extravasor lateral;</p> <p>c. Implementar Sistema de descarga de fundo para manter a vazão remanescente;</p> <p>d. Executar obras de reparo das infiltrações/surgências observadas na base do talude a jusante;</p> <p>e. Realizar limpeza dos taludes a montante e a jusante da vegetação observadas;</p> <p>f. Executar obras de reparo na crista, eliminando buracos e depressões visualizados.</p>
52	Cidade Ocidental	INCRA - (Instituto Nacional de	30/09/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental	<p>1. Talude de montante: Presença de árvores e arbustos, Erosão no encontro da estrutura da barragem com as ombreiras;</p>	<p>Recomendações:</p>

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
		Colonização e Reforma Agrária) 202000017001415		-Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 2. Canais de aproximação e restituição (Entrada e Saída do Extravaso): Presença de árvores e arbustos, obstrução com entulho; 3. Erosão regressiva na saída do extravaso; 4. Coroamento (crista): Erosões, Rachaduras, Afundamento e buracos (depressões), Sinais de movimentos (indicadores de deslizamentos/falha na compactação); 5. Ameaça de transbordamento da barragem; 6. Talude a jusante: Falha na proteção vegetal, Árvores e arbustos, Sinais de movimentos (indicadores de deslizamentos/falha na compactação) 7. Região a jusante da barragem: Fuga d'água (surgências / infiltrações), Árvores / arbustos na faixa de 10 m da base da barragem; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás; 2. Contratar empresa especializada para realizar obras emergenciais como: <ol style="list-style-type: none"> a. Projetar e executar um novo dimensionamento para extravaso lateral; b. Realizar a limpeza do canal de aproximação do extravaso lateral; c. Implementar Sistema de descarga de fundo para manter a vazão remanescente; d. Executar obras de reparo da erosão do talude a jusante e na crista; e. Realizar limpeza dos taludes a montante e a jusante da vegetação observadas. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A prefeitura contratou empresa especializada para realizar obras emergenciais como:

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<p>8. Reservatório: Assoreamento, Existência de vegetação aquática excessiva,</p> <p>9. Gado pastando;</p>	<p>a. Projetar e executar um novo dimensionamento para extravasor lateral;</p> <p>b. Realizar a limpeza do canal de aproximação do extravasor lateral;</p> <p>c. Implementar Sistema de descarga de fundo para manter a vazão remanescente;</p> <p>d. Executar obras de reparo das infiltrações/surgências observadas na base do talude a jusante;</p> <p>e. Realizar limpeza dos taludes a montante e a jusante da vegetação observadas;</p> <p>f. Executar obras de reparo na crista, eliminando buracos e depressões visualizados.</p>
53	Cristalina	<p>AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA</p> <p>202000017011027</p>	29/09/2020	<p>-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental</p> <p>-Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental</p>	<p>1. Presença de erosões no talude de montante;</p> <p>2. Presença de formigueiros, cupinzeiros nos taludes de montante e jusante, e na crista;</p> <p>3. Presença de afundamentos e buracos na crista;</p> <p>4. Defeito na drenagem da crista;</p> <p>5. Erosões no talude de jusante;</p>	<p>Recomendações:</p> <p>1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes;</p> <p>2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores;</p> <p>3. Providenciar proteção de talude a montante (rip- rap);</p> <p>4. Realização de proteção dos taludes;</p>

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<ol style="list-style-type: none"> 6. Sinais de fuga d'água no talude de jusante; 7. Surgências na área a jusante da barragem, e presença de vegetação; 8. Ocorreu desmatamento na área de proteção. 	<ol style="list-style-type: none"> 5. Coroamento a fim de evitar erosões; 6. Executar obras de reparo das infiltrações e surgências observadas no talude de jusante e região de jusante; 7. Instalar equipamento de medição de vazão ou hidrômetro na tubulação do sistema de descarga de fundo, para atender condicionante da Portaria de Outorga. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi enviado relatório fotográfico comprovando a realização das obras de recuperação na barragem.
54	Cristalina	<p>AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA</p> <p>202000017011028</p>	29/09/2020	<p>-Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental</p> <p>-Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Erosões no talude de montante; 2. Presença de árvores e arbustos no talude de jusante; 3. Ocorreu desmatamento na área de proteção. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Providenciar a proteção de talude a montante (rip- rap);

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						4. Recomenda-se ainda a realização de proteção dos taludes e coroamento a fim de evitar erosões.
55	Cristalina	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA 202000017011029	29/09/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de árvores e arbustos no talude de montante; 2. Presença de formigueiros e cupinzeiros; 3. Erosão regressiva na saída do extravasor; 4. Presença de árvores e arbustos no talude de jusante; 5. Formação de formigueiros e cupinzeiros no talude de jusante; 6. Talude de jusante muito íngreme; 7. Foi observado pisoteio de animais; 8. Falha na manutenção da estrutura do sistema de descarga de fundo (corrosão, amassamento); 9. Ocorreu desmatamento na área de proteção da barragem. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Providenciar a proteção do talude a montante (rip – rap); 4. Recomenda-se ainda a realização de proteção dos taludes e coroamento a fim de se evitar erosões <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi enviado relatório fotográfico comprovando a realização das obras de recuperação na barragem.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
56	Cristalina	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA 202000017011030	29/09/2020	-Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falha do revestimento da crista; 2. Falha na manutenção da estrutura do sistema de descarga de fundo (corrosão, amassamento); 3. Desmatamento na área de proteção. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Providenciar a proteção de talude a montante (rip – rap); 4. Recomenda-se ainda a realização de proteção dos taludes e coroamento a fim de se evitar erosões. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi enviado relatório fotográfico comprovando a realização das obras de recuperação na barragem.
57	Cristalina	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA 202000017011031	29/09/2020	-Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de árvores e arbustos no talude de montante; 2. Erosão no encontro das ombreiras; 3. Canaletas quebradas ou obstruídas; 4. Extravasor obstruído com vegetação; 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Providenciar a proteção do talude a montante (rip – rap);

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					5. Falha na proteção vegetação do talude de jusante; 6. Afundamentos e buracos no talude de jusante; 7. Presença de formigueiros e cupinzeiros no talude de jusante; 8. Indicadores de deslizamentos no talude de jusante; 9. Talude de jusante muito íngreme; 10. Não possui sistema de descarga de fundo; 11. Presença de árvores e arbustos na área a jusante da barragem; 12. Desmatamento na área de proteção.	4. Recomenda-se ainda a realização de proteção dos taludes e coroamento a fim de se evitar erosões. Providências: 1. Foi enviado relatório fotográfico comprovando a realização das obras de recuperação na barragem.
58	Cristalina	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA 202000017011123	30/09/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1. Erosões no talude de montante; 2. Afundamentos e buracos no talude de montante; 3. Falha no revestimento da crista; 4. Formigueiros e cupinzeiros na crista e no talude de jusante; 5. Erosão no encontro das ombreiras; 6. Indicadores de movimentos no talude de jusante;	Recomendações: 1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Providenciar proteção de talude a montante (rip- rap);

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<ol style="list-style-type: none"> 7. Talude de jusante muito íngreme; 8. Árvores e arbusto na saída do sistema de descarga de fundo; 9. Desmatamento na área de proteção; 10. Gado pastando. 	<ol style="list-style-type: none"> 4. Recomenda-se ainda a realização de proteção dos taludes e coroamento a fim de evitar erosões.
59	Cristalina	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA 202000017011125	30/09/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Extravasor obstruído; 2. Presença de árvores e arbustos no talude de jusante; 3. Sinais de fuga d'água no talude de jusante; 4. Talude de jusante muito íngreme; 5. Vazamento no sistema de descarga de fundo; 6. Presença de vegetação excessiva em volta do sistema de descarga de fundo; 7. Surgências e árvores e arbustos na área a jusante da barragem. 	Recomendações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Providenciar a proteção de talude a montante (rip- rap); 4. Recomenda-se ainda a realização de proteção dos taludes e coroamento a fim de evitar erosões; 5. Executar obras de reparo das infiltrações/surgências observadas no talude de jusante e região de jusante. Providências:

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						1. Foi enviado relatório fotográfico comprovando a realização das obras de recuperação na barragem.
60	Cristalina	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA 202000017011126	30/09/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1. Falta e falha de proteção vegetal de revestimento na crista; 2. Falta de proteção vegetal no talude de jusante; 3. Árvores e arbustos no talude de jusante; 4. Erosão no encontro das ombreiras; 5. Talude de jusante muito íngreme; 6. Desmatamento na área de proteção.	Recomendações: 1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Providenciar proteção de talude a montante (rip- rap); 4. Recomenda-se ainda a realização de proteção dos taludes e coroamento a fim de evitar erosões.
61	Cristalina	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA 202000017011127	30/09/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1. Presença de árvores e arbustos no talude de jusante; 2. Talude de jusante muito íngreme; 3. Fuga d'água e presença de vegetação irregular, na área a jusante da barragem; 4. Desmatamento na área de proteção.	Recomendações: 1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Providenciar a proteção do talude a montante (rip- rap);

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						4. Recomenda-se ainda a realização de proteção dos taludes e coroamento a fim de evitar erosões.
62	Cristalina	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA 202000017011128	30/09/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Risco de transbordamento da barragem, borda livre estava com poucos centímetros; 2. Falha na proteção vegetal do talude a jusante; 3. Afundamentos e buracos no talude de jusante; 4. Árvores e arbustos no talude a jusante; 5. Formigueiros e cupinzeiros no talude a jusante; 6. Sinais de fuga d'água no talude a jusante; 7. Desmatamento na área de proteção. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza e roçagem dos taludes; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Providenciar a proteção do talude a montante (rip- rap); 4. Recomenda-se ainda a realização de proteção dos taludes e coroamento a fim de evitar erosões; 5. Executar obras de reparo das infiltrações/surgências observadas no talude de jusante e região de jusante da barragem. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi enviado relatório fotográfico comprovando a realização das obras de recuperação na barragem.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
63	Goianésia	Empreendimentos Imobiliários Orlindo Barbosa LTDA. 202000017002359	07/02/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. No momento da vistoria estava ocorrendo o transbordamento do reservatório pela crista; 2. Foi observado a presença de vegetação no talude a jusante, inclusive com algumas espécies de enraizamento profundo; 3. O proprietário já havia realizado um dreno emergencial na ombreira esquerda e a profundidade do dreno emergencial não foi suficiente para baixar nível do reservatório até uma cota em que parasse de transbordar pela crista. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi determinado que se realizasse uma limpeza na grade de proteção do extravasor lateral com intuito de liberar o fluxo retido pela vegetação 2. Que fosse rebaixado ainda mais o dreno emergencial, para que o fluxo de água que estava passando pela crista fosse cessado. 3. Continuar monitorando o barramento, para diminuir o nível da água; <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi aberto um novo canal extravasor, pois o nível do reservatório continuava a subir.
64	Goianésia	Não identificado 202000017004186	07/02/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental;	<ol style="list-style-type: none"> 1. No momento da fiscalização, o reservatório dessa barragem estava transbordando pelo coroamento; 2. Havia início de ravinamento. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi determinado que fosse realizada uma limpeza na grade de proteção do extravasor lateral com intuito de

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
				<p>-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;</p> <p>-Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental</p>		<p>liberar o fluxo retido pela vegetação;</p> <p>2. Foi determinado que fosse rebaixado ainda mais o dreno emergencial, para que o fluxo de água que estava passando pela crista fosse cessado.</p> <p>Providências:</p> <p>1. Foi realizado de forma emergencial a abertura de um novo canal extravasor na ombreira da barragem para que o fluxo de água que estava passando pela crista, fosse cessado e atenuasse o risco de colapso e a pressão do maciço.</p> <p>a. A abertura foi realizada pela prefeitura e acompanhada por uma equipe de técnicos da Saneago.</p>
65	Goianésia	<p>Prefeitura municipal de Goianésia</p> <p>202000017004186</p>	07/02/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental;	1. No momento da fiscalização o sistema de descarga de fundo estava com registro soterrado (fechado) e a prefeitura já estava providenciando a abertura do registro;	<p>Recomendações:</p> <p>1. Foi determinado à prefeitura que realizasse a limpeza da tomada d'água do extravasor lateral, com</p>

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
				-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	2. Foi observado o início de processo de ravinamento em decorrência do transbordamento do reservatório no talude a jusante; 3. No momento da vistoria já havia cessado o transbordamento do reservatório pela crista.	intuito de liberar o fluxo retido pela vegetação; 2. Realizar a abertura e manutenção da vazão pelo sistema de descarga de fundo.
66	Goianésia	Imóveis e Loteamento Carrilho LTDA - EPP 202000017004186	07/02/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1. Maciço da barragem apresentava problemas estruturais (trincas/ ravinhas / erosão); 2. Foi observado uma erosão fluvial junto à manilha do extravasor lateral; 3. Antes da vistoria estava ocorrendo transbordamento do reservatório pela crista.	Recomendações: 1. Foi determinado à prefeitura que baixasse ainda mais o dreno emergencial, para que a pressão exercida pela água no extravasor lateral (ombreira esquerda) tornasse menor por conta da erosão observada ao lado da manilha. Providências: 1. A prefeitura realizou um canal extravasor emergencial na ombreira direita, e a profundidade do dreno emergencial foi suficiente para

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						cessar o transbordamento pela crista, no entanto, o fluxo excedente ainda continuava passando pelo extravasor em grande quantidade.
67	Goiânia	Não identificado 202000017004872 / 202000017002027	24/02/2020	-João Batista de Oliveira: Eng. Civil; -Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Marcela Alves Souza: Eng. Civil; -Marcelo Martines Sales: Eng. Civil; -Natália Cristina Lino: Fiscal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consiste no represamento de um manancial pelo aterro de uma estrada vicinal construída na década de 70, segundo informações dos moradores. Tal estrada foi incorporada à malha urbana da cidade virando uma avenida. Durante a execução do aterro dessa avenida, foi construído um bueiro em uma cota acima do leito natural do manancial, o que ocasionou a formação de represamento do córrego; 2. No período de chuvas mais intensas ocorre o transbordamento de água pelo aterro da avenida em virtude do entupimento do bueiro existente para a passagem do manancial. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Redução do nível da água do reservatório; 2. Desobstrução do extravasor; 3. Implementar um extravasor com dimensionamento adequado. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi executado uma abertura no aterro da avenida, com a utilização de retroescavadeira, formando um novo extravasor de emergência (ladrão) para possibilitar o escoamento da água represada a um nível seguro que possibilitasse os serviços de desentupimento do bueiro; 2. Rebaixado o nível da água, o bueiro foi desentupido;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						3. E no local da abertura do aterro foi instalado um tubo metálico, tornando o extravasor emergencial em definitivo no aterro da avenida.
68	Goianira	Não identificado (nove barragens contíguas) 1º Barragem 202000011010827	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. O extravasor foi mal dimensionado; 2. Ocorreu transbordamento.	Recomendações: 1. Foi solicitado à prefeitura do município de Goianira que mantivesse o monitoramento constante do barramento para qualquer eventualidade.
69	Goianira	Não identificado (nove barragens contíguas) 2º Barragem 202000011010827	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. O maciço da barragem estava galgando em vários pontos; 2. Presença de vegetação ao longo do talude a jusante; 3. A base do talude a jusante está praticamente submerso pela água do reservatório da barragem que está abaixo; 4. A barragem possui sistema de descarga de fundo tipo monge e	Recomendações: 1. Foi solicitado à prefeitura do município de Goianira que mantivesse o monitoramento constante do barramento para qualquer eventualidade. Providências:

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					uma tubulação PVC, que são insuficientes.	1. Foi realizada a obstrução parcial do sistema de descarga de fundo da barragem que se encontra a montante deste barramento para diminuir a vazão de entrada.
70	Goianira	Não identificado (nove barragens contíguas) 3º Barragem 202000011010827	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. O extravasor foi mal dimensionado.	Recomendações: 1. Foi solicitado à prefeitura do município de Goianira que mantivesse o monitoramento constante do barramento para qualquer eventualidade; 2. Foi solicitado o deplecionamento rápido e seguro desse reservatório.
71	Goianira	Não identificado (nove barragens contíguas) 4º Barragem 202000011010827	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;	1. O extravasor foi mal dimensionado.	Recomendações: 1. Foi solicitado à prefeitura do município de Goianira que mantivesse o monitoramento constante do barramento para qualquer eventualidade;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
				-Natália Cristina Lino: Fiscal		2. Foi solicitado o deplecionamento rápido e seguro desse reservatório.
72	Goianira	Não identificado (nove barragens contíguas) 5º Barragem 202000011010827	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. O extravasor foi mal dimensionado.	Recomendações: 1. Foi solicitado à prefeitura do município de Goianira que mantivesse o monitoramento constante do barramento para qualquer eventualidade; 2. Foi solicitado o deplecionamento rápido e seguro desse reservatório.
73	Goianira	Não identificado (nove barragens contíguas) 6º Barragem 202000011010827	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. O extravasor foi mal dimensionado.	Recomendações: 1. Foi solicitado à prefeitura do município de Goianira que mantivesse o monitoramento constante do barramento para qualquer eventualidade;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						2. Foi solicitado o deplecionamento rápido e seguro desse reservatório.
74	Goianira	Não identificado (nove barragens contíguas) 7º Barragem 202000011010827	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. O extravasor foi mal dimensionado.	Recomendações: 1. Foi solicitado à prefeitura do município de Goianira que mantivesse o monitoramento constante do barramento para qualquer eventualidade; 2. Foi solicitado o deplecionamento rápido e seguro desse reservatório.
75	Goianira	Não identificado (nove barragens contíguas) 8º Barragem 202000011010827	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. O extravasor foi mal dimensionado.	Recomendações: 1. Foi solicitado à prefeitura do município de Goianira que mantivesse o monitoramento constante do barramento para qualquer eventualidade;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						2. Foi solicitado o deplecionamento rápido e seguro desse reservatório.
76	Goianira	Não identificado (nove barragens contíguas) 9ª Barragem 202000011010827	23/04/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. O extravasor foi mal dimensionado.	Recomendações: 1. Foi solicitado à prefeitura do município de Goianira que mantivesse o monitoramento constante do barramento para qualquer eventualidade; 2. Foi solicitado o deplecionamento rápido e seguro desse reservatório.
77	Goianira	Barragem está localizada na propriedade do frigorífico JJZ Alimentos (encontra-se desativado) 202000017002588	24/03/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. Ocorreu galgamento por cima do aterro da barragem de um volume considerável de água, em virtude do não funcionamento dos seus dispositivos extravasores.	Recomendações: 1. Realizar a desobstrução do canal extravasor. Providências: 1. Foi realizada a limpeza do canal extravasor lateral que estava aterrado por moradores vizinhos.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
78	Guapó	Vandeil Francisco de Lacerda 202000017001161	21/01/2020	-Marcelo Martines Sales: Eng. Civil; -Natália Cristina Lino: Fiscal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Buracos e infiltrações no coroamento do talude; 2. Rachaduras; 3. Ausência de rip-rap; 4. Ausência de proteção e revestimento no talude, tanto a montante quanto a jusante; 5. Grande erosão na saída da Descarga de Fundo; 6. Presença de árvores no talude a jusante; 7. Obstrução na saída do extravasor lateral; 8. Presença de gado pastando; 9. Dimensões do talude em desacordo com o projeto apresentado; 10. Descarga de fundo inoperante. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Rebaixar a entrada da tubulação da descarga de fundo ao menor nível (imediatamente); 2. Manter o reservatório vazio até que as obras de ampliação da barragem sejam devidamente executadas conforme projeto apresentado na Semad.
79	Hidrolina	RONALDO JOSÉ BRANDÃO / EUDES ALVES DOS PASSOS 202000017013552 / 202000017013548	11/11/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ocorreu o rompimento de barragem na zona rural após grande precipitação pluviométrica na região; 2. A onda de cheia formada pelo rompimento passou sobre a rodovia situada a jusante. A priori não teve danos severos e 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O empreendedor foi autuado por executar obra de ampliação da capacidade de reservação (alteamento do talude) e obstrução de mecanismo de segurança da barragem (fechamento dos

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
		/ 202000017013549 / 202000017013546 / 202000017013547		-Natália Cristina Lino: Fiscal	<p>não foi necessário o bloqueio do fluxo na rodovia;</p> <p>3. Na vistoria foi constatado que: houve um alteamento da crista da barragem de aproximadamente 2 metros; o extravasor próximo a ombreira esquerda estava completamente obstruído por terra; O extravasor próximo a ombreira direita estava parcialmente fechado por um disco de arado;</p> <p>4. Não possuía descarga de fundo. Conclui-se que a conduta de obstruir propositalmente com intuito obter a elevação do nível da água e assim acumular um maior volume foi o principal fator para o galgamento, que se concentrou no meio do maciço e consequentemente se deu o colapso da barragem.</p>	<p>extravasesores) para a elevação do nível de água, sem a devida autorização do órgão competente. Ocasionalmente ocasionando o transbordamento e consequente rompimento da barragem, gerando danos econômicos, ambientais e sociais à jusante do barramento rompido. Para valoração, a infração foi considerada gravíssima;</p> <p>2. Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás;</p> <p>3. Regularizar a barragem quando ao Usos dos Recursos Hídricos.</p>
80	Hidrolina	ADAUTO VILELA BRANDÃO	11/11/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental;	1. Esta barragem está situada a jusante de um rompimento de outra barragem após grande	Recomendações:

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
		202000017013552 / 202000017013548 / 202000017013549 / 202000017013546 / 202000017013547		-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	precipitação pluviométrica na região; 2. Na vistoria foi constatado que: possuía um maciço de terra inferior a 4 metros de altura; 3. Não possuía dispositivo de descarga de fundo, e todo excedente passava pelo rebaixamento do maciço (soleira livre) do lado esquerdo da barragem.	1. Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás; 2. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos.
81	Hidrolina	Jairo Alves Miranda 202000017013552 / 202000017013548 / 202000017013549 / 202000017013546 / 202000017013547	11/11/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. Essa barragem foi rompida decorrente do colapso de duas barragens a montante na zona rural após grande precipitação pluviométrica na região; 2. Na vistoria foi constatado que: em razão do rompimento do primeiro barramento acrescido com o volume da segunda barragem, ambas no leito do Córrego Raizama, também conhecido como Estiva; 3. A estrutura física da barragem ficou destruída, onde parte do maciço (esquerda) foi levado pela onda;	Recomendações: 1. Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás; 2. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos, e da Licença Ambiental.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					4. A barragem não dispunha de sistema de descarga de fundo e havia apenas um extravasor no lado esquerdo composto por duas tubulações de aço galvanizado de 60 cm.	
82	Hidrolina	RONALDO JOSÉ BRANDÃO / EUDES ALVES DOS PASSOS 202000017013043	11 e 12/11/2020	-Marcos Vinícius Alexandre da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. Não dispõe de sistema de descarga de fundo, e extravasores laterais, já que a manilha se encontra entupida por concreto localizada na ombreira direita; 2. Falta de manutenção do talude a jusante com presença de vegetação; 3. O único canal existente para o excedente de água e pelo rebaixamento entre o maciço e a ombreira direita.	Recomendações: 1. Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás; 2. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos, e da Licença Ambiental.
83	Inhumas	Cyntia Maria Leal Lima 202000017002373	19/02/2020	-João Batista de Oliveira: Eng. Civil; -Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental.	1. Largura da crista está irregular; 2. Crista da barragem é usada para passagem de gado; 3. Ausência de proteção do tipo rip-rap no talude a montante;	Recomendações: 1. Regularizar a situação ambiental, quanto à outorga e licenciamento do barramento;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<ol style="list-style-type: none"> 4. Existência de vegetação irregular nos taludes de montante e jusante; 5. Foi observado deslizamento de terra no talude a jusante; 6. Não foi encontrado sistema de descarga de fundo. 	<ol style="list-style-type: none"> 2. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 3. Elaborar Laudo de Estabilidade do barramento, projetos de sua recuperação, e executar as obras na barragem acompanhadas por Responsável Técnico, devidamente registrado em conselho profissional.
84	Itumbiara	<p>Walter dos Reis Cardoso</p> <p>202000017006951</p> <p>-Pós Outorga</p>	14/07/2020	<p>-Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental;</p> <p>-Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Foi observado plantação de guariroba "Syagrus oleracea" plantada entre o talude de montante e a crista; 2. Não possui extravasores laterais; 3. Foi observado algumas plantas próximas a manilha do sistema de descarga fundo; 4. Área de preservação permanente do reservatório é composta por pastagem e lavoura; 5. Não foram observadas curvas de nível como medida de contenção de assoreamento. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fica advertido a realizar obra/manutenção do barramento (aterro à jusante) e implantação dos extravasores laterais; 2. Providenciar a proteção do tipo rip-rap no talude a montante; 3. Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi enviado ofício comprovando que as obras de recuperação da barragem foram executadas.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
85	Morrinhos	Associação dos Padres e Religiosos Estigmatinos de Assistência e Instrução Popular 202000017012713	06/10/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1. Não possui sistema de descarga de fundo.	1. Realizar o cadastramento da barragem no sistema da semad; 2. Apresentar a outorga do barramento ou Termo de Compromisso Ambiental assinado. Providências: 1. Enviou o protocolo de requerimento para outorga.
86	Morrinhos	Helenor José Candido Filho 202000017012653	06/10/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	1. A barragem encontra-se desativada.	Recomendações: 1. Realizar a paralisação do desvio de recursos hídricos por meio de canal escavado (rego d'água), uma vez que a documentação apresentada não contempla todos os usuários que utilizam dessa derivação; 2. Cabe salientar que o desvio diminui a vazão do manancial a ponto de comprometer o abastecimento público do município de Morrinhos.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
87	Morrinhos	José Alcides Saran 202000017012654	06/10/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possui sistema de descarga de fundo, mas não atende a vazão mínima necessária; 2. Taludes com excesso de vegetação; 3. Foi observado surgências/infiltração no talude de jusante. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza e manutenção dos taludes e crista; 2. Realizar a desobstrução das saídas dos extravasores laterais; 3. Executar obra de reparo das infiltrações/surgências observadas no talude de jusante; 4. Manter vazão remanescente mínima de 7,7 L/s no sistema de descarga de fundo durante todo o ano.
88	Morrinhos	Não identificado 202000017012714	07/10/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não possui sistema de descarga de fundo; 2. Falha de revestimento vegetal na crista; 3. Vegetação irregular nos taludes a montante e a jusante; 4. Pisoteio de animais na crista; 5. Presença de vegetação na entrada do extravasor. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não foi possível a identificação do proprietário in loco. Em consultas realizadas no Cadastro Ambiental Rural, a propriedade não se encontra cadastrada, não sendo possível a aplicação de nenhuma sanção administrativa; 2. Manter monitoramento.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
89	Morrinhos	<p>JOSE RIBEIRO PANTALEÃO JUNIOR</p> <p>202000017011597</p>	06/10/2020	<p>-Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;</p> <p>-Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não possui sistema de descarga de fundo; 2. O extravasor estava obstruído pelo excesso de vegetação; 3. Regularização da vazão era precariamente exercida pelo extravasor, que se encontra obstruído; 4. Presença de vegetação irregular no talude a jusante; 5. Pisoteio de animais, formigueiros e cupinzeiros no talude a jusante; 6. Surgências no talude a jusante, e falha na cobertura vegetal. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 2. Realizar a limpeza e manutenção dos taludes e crista da referida barragem; 3. Desobstruir a saída dos extravasores laterais; 4. Manter a vazão remanescente mínima de 10,5 l/s no sistema de descarga de fundo que deve ser instalado.
90	Morrinhos	<p>Maria Divina Altomar</p> <p>Relatório: 24/2020</p>	13/04/2020	<p>-Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;</p> <p>- Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de cupinzeiro na crista; 2. Ausência de proteção do tipo rip-rap no talude a montante; 3. Vegetação irregular no talude a jusante, algumas com enraizamento profundo; 4. Vários pontos de surgência no talude a jusante. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar o cadastramento e apresentar as demais documentações exigidas por essa secretaria; 2. Fica advertido a apresentar as medidas a serem adotadas para segurança do barramento inclusive laudo de estabilidade do maciço.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
91	Morrinhos	Olavo Ferreira de Mello 202000017001476	27/04/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; - Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Vegetação irregular nos taludes a montante e a jusante; 2. Ausência de proteção do tipo rip-rap no talude a montante; 3. Afundamentos e buracos na crista; 4. Não possui sistema de descarga de fundo 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a vegetação sempre aparada para permitir inspeções regulares; 2. Providenciar a proteção tipo RIP-RAP para o talude a montante; 3. Manter o extravasor central sempre desobstruído; 4. Combater sempre formigueiros, cupinzeiros ou tocas de animais no talude; 5. Sempre realizar observações no talude a jusante para verificar o aparecimento surgência/infiltrações, que possam vir a comprometer a integridade da estrutura.
92	Nerópolis	Alexandre Gomes Ribeiro 201700017003257	06/08/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	<ol style="list-style-type: none"> 1. A crista do barramento está situada em um nível um pouco mais alto do que o nível da estrada vicinal não pavimentada, conhecida como estrada do buracão; 2. O seu extravasor seco (sem manilha), que é o mecanismo 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar extravasor lateral; 2. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<p>de segurança utilizado no período de enchentes, atravessa perpendicularmente a estrada, ou seja, no momento que houver a necessidade de extravasar o volume de água excedente desta barragem todo o fluxo irá passar sobre a estrada;</p> <p>3. A vegetação observada no talude encontra-se consolidada, sendo necessário um estudo para sua permanência ou não na crista do barramento;</p> <p>4. A borda livre do barramento estava inferior a 0,40 metros, fora dos padrões adequados para segurança de barragens.</p>	
93	Nerópolis	<p>Prefeitura Municipal de Nerópolis, representada pelo Haroldo Gomes do Prado</p> <p>Relatório: 05/2020</p>	22/01/2020	<p>-João Batista de Oliveira: Eng. Civil;</p> <p>-Marcela Alves Souza: Eng. Civil.</p>	<p>1. Proteção do talude a montante do tipo rip-rap encontrava-se incompleto;</p> <p>2. Lixo no reservatório próximo ao talude a montante;</p> <p>3. Vegetação irregular no talude a jusante;</p>	<p>Recomendações:</p> <p>1. Melhorar a proteção do tipo rip-rap do talude a montante;</p> <p>2. Fazer a limpeza do reservatório;</p> <p>3. Fazer a poda no talude a jusante da vegetação do tipo gramínea, para</p>

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					4. Não foi localizado sistema de descarga de fundo.	fácil inspeção visual de eventuais problemas.
94	Nova Veneza	Nadir Balbino da Silva 202000017004285	12/05/2020	-Alessandro Watanabe: Fiscal Ambiental; -Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. Presença de vegetação irregular na crista e nos taludes a montante e a jusante.	Recomendações: 1. Regularização legal da barragem. (processo administrativo em julgamento – alegação de não se tratar de uma barragem)
95	Nova Veneza	Valdivina Stival Bueno 202000017004233	12/05/2020	-Alessandro Watanabe: Fiscal Ambiental; -Lenio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental; -Natália Cristina Lino: Fiscal	1. Erosões no talude de montante; 2. Defeitos na proteção do tipo rip-rap do talude a montante; 3. Presença de vegetação irregular no talude de montante; 4. Afundamentos no talude a montante; 5. Rachaduras, afundamentos, sinais de movimentos e defeitos na drenagem da crista;	Recomendações: 1. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 2. Realizar a limpeza e roçagem/desobstrução dos taludes (montante/jusante): 1. No talude a jusante, é necessário que seja realizada a retirada das árvores. Para isso, recomenda-se a contratação de profissional

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<ul style="list-style-type: none"> 6. Ameaça de transbordamento da barragem; 7. Pisoteio de gado na crista; 8. Árvores e arbustos no talude a jusante; 9. Sinais de fuga d'água no talude a jusante, 10. Talude de jusante muito íngreme; 11. Crescimento de vegetação em volta do sistema de descarga de fundo; 12. Carreamento de material para dentro do reservatório; 13. Vegetação excessiva dentro do reservatório; 14. Desmatamento na área de proteção, é destinada a pastagem do gado. 	<ul style="list-style-type: none"> capacitado para avaliação e realização de tal serviço. 3. Realizar limpeza e desobstrução para abertura do sistema de descarga de fundo; 4. Recomposição do talude a montante a fim de corrigir falhas existentes; 5. Cercamento da crista da barragem para impedir a passagem de gado.
96	Nova Veneza	<p>Rosameide Anastacio Machado</p> <p>Relatório: 04/2020</p>	22/01/2020	<p>-João Batista de Oliveira: Eng. Civil;</p> <p>-Marcela Alves Souza: Eng. Civil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> 1. Ausência de proteção do tipo rip-rap no talude a montante; 2. Presença de vegetação irregular nos taludes a montante e a jusante; 3. Grande quantidade de vegetação no reservatório. 	<p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Efetuar a poda da vegetação tipo gramínea nos taludes a montante e a jusante, para fácil inspeção de eventuais problemas;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
						2. Realizar estudos de viabilidade para supressão das árvores nos taludes a montante e a jusante, para garantir uma melhor segurança do barramento.
97	Nova Crixás	Alexandre Funari Negão 202000017015377	17/12/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de árvores e arbustos no talude de montante; 2. Afundamentos e buracos na crista; 3. Presença de vegetação ao longo de todo talude de jusante; 4. Sistema de descarga de fundo obstruído; 5. Presença de vegetação na área a jusante da barragem. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza e roçagem do talude a jusante; 2. Realizar limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Verificar a eficiência do dispositivo de descarga de fundo quanto a liberação da vazão remanescente; 4. Cabe salientar, que na barragem é recomendável realizar a proteção do talude a montante para evitar erosões provocadas pelas ondas formadas nos reservatórios.
98	Nova Crixás	Alexandre Funari Negão 202000017015237	17/12/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de proteção do tipo rip-rap no talude de montante; 2. Maciço recém construído, ainda não possui cobertura vegetal no talude de jusante, e com as 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mediante tal fato, onde ficou constatado que foi realizado a

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					fortes chuvas ocorridas no local, houve carreamento de material; 3. Presença de árvores e arbustos na área a jusante da barragem; 4. Ocorreu desmatamento na área de proteção da barragem	construção de um novo maciço sem a devida outorga de direito de uso e a licença ambiental para a referida obra foi lavrado um auto em desfavor do responsável legal; 2. Cabe salientar que a portaria de outorga e a licença ambiental (vencida) não contemplavam a construção de um novo maciço; 3. É importante deixar claro que, mesmo que o projeto para construção desse maciço estivesse abarcado pela licença ambiental, a obra foi executada de forma intempestiva, ou seja, fora da vigência da licença.
99	Nova Crixás	Alexandre Funari Negão 202000017015354	17/12/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;	1. Falta de proteção do tipo rip-rap no talude de montante; 2. Princípio de erosão no talude de montante; 3. Extravasor com presença de vegetação obstruindo o canal; 4. Presença de árvores e arbustos no talude de jusante; 5. Sinais de fuga d'água no talude de jusante;	Recomendações: 1. Realizar a limpeza e roçagem do talude a jusante; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Verificar a eficiência do dispositivo de descarga de fundo quanto a liberação da vazão remanescente;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<ul style="list-style-type: none"> 6. Talude de jusante muito íngreme; 7. Crescimento de vegetação irregular em volta do sistema de descarga de fundo; 8. Presença de vegetação na área a jusante da barragem; 9. A área de preservação permanente é composta por pastagem e lavoura. 	<ul style="list-style-type: none"> 4. Cabe salientar, que na barragem é recomendável realizar a proteção do talude a montante para evitar erosões provocadas pelas ondas formadas nos reservatórios.
100	Nova Crixás	Alexandre Funari Negão 202000017015260	17/12/2020	-Lennio Jader Ferreira de Souza: Fiscal Ambiental;	<ul style="list-style-type: none"> 1. Falta de proteção do tipo rip-rap no talude de montante; 2. Princípio de erosão no talude de montante; 3. Extravasador obstruído; 4. Presença de construção irregular(galpão), porém, estava sendo desativado; 5. Presença de vegetação irregular ao longo de todo o talude de jusante; 6. Talude de jusante muito íngreme; 7. Crescimento de vegetação irregular em volta do sistema de descarga de fundo; 	<p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Realizar a limpeza e roçagem do talude a jusante; 2. Realizar a limpeza e desobstrução dos extravasores; 3. Verificar a eficiência do dispositivo de descarga de fundo quanto a liberação da vazão remanescente; 4. Cabe salientar, que na barragem é recomendável realizar a proteção do talude a montante para evitar erosões provocadas pelas ondas formadas nos reservatórios.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<p>8. Presença de vegetação na área a jusante da barragem;</p> <p>9. A área de preservação permanente é composta por pastagem e lavoura.</p>	
101	Pontalina	<p>Prefeitura Municipal de Pontalina</p> <p>202000017000428 -relatório 03/2020</p>	07 a 09/01/2020	<p>-Carlos Eduardo M. Lemes: Fiscal Ambiental;</p> <p>-Jonatas S. Mendonça: Fiscal Ambiental;</p> <p>-Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental;</p> <p>-Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental.</p>	<p>1. Ocorreu galgamento, no entanto não foi possível observar erosões no talude a jusante por conta da vegetação existente;</p> <p>2. Havia presença de vegetação arbórea ao longo do talude a jusante, inclusive algumas foram arrancadas devido ao galgamento;</p> <p>3. A barragem possuía sistema de descarga de fundo (tipo monge), no entanto o sistema estava desativado.</p> <p>4. A barragem possuía 2 extravasores sendo que 1 deles foi desativado durante a pavimentação da crista.</p>	<p>Recomendações:</p> <p>1. Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás;</p> <p>2. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos.</p>

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
102	Pontalina	Pontalina Clube 202000017000428 -relatório 04/2020	07 a 09/01/2020	-Carlos Eduardo M. Lemes: Fiscal Ambiental; -Jonatas S. Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> O nível máximo da água do reservatório não contemplava uma borda livre no maciço; A barragem possuía sistema de descarga de fundo (fechada) e um extravasor lateral, insuficientes; Houve galgamento que contribuiu para efeito cascata da barragem a jusante. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás; Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> Abertura dos sistemas extravasores.
103	Pontalina	Milton Pereira Nascentes 202000017001163	07 a 09/01/2020	-Carlos Eduardo M. Lemes: Fiscal Ambiental; -Jonatas S. Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental;	<ol style="list-style-type: none"> O extravasor lateral da ombreira direita não estava instalado na cota adequada, pois o nível do reservatório estava passando pela crista do barramento (galgando), e o fluxo excedente estava passando em uma quantidade inferior ao necessário; Ocorreu galgando. 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Proceder com adequação do extravasor lateral (ombreira direita) para garantir a estabilidade e segurança da barragem; Realizar o cadastramento do referido barramento no Sistema de Cadastro de Barragens do Estado de Goiás;

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
				-Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental.		3. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos.
104	Pontalina	Edson Guimarães de Faria 202000017000428	07 a 09/01/2020	-Carlos Eduardo M. Lemes: Fiscal Ambiental; -Jonatas S. Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental.	<ol style="list-style-type: none"> Foi constatado que o maciço do barramento sofreu rompimento na ombreira esquerda do talude causando intensa degradação ambiental, além de diversos danos econômicos e sociais a jusante. E conforme o Laudo de Perícia Criminal uma das causas do rompimento foi a ocorrência de uma precipitação rara, muito volumosa; Não foram apresentados projetos executivos da barragem; Esta foi executada por mão de obra não habilitada; Sub Dimensionamento do extravasor ativo e do extravasor seco; Não executou manutenção ou a manutenção foi ineficaz nos sifões de descarga de fundo; 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Apresentar as medidas a serem adotadas para a reativação do barramento ou no caso de desistência do uso, apresentar as medidas a serem adotadas para o descomissionamento da barragem.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					7. Execução de uma barreira fixa, em alvenaria e sacas de minério que inviabilizaram a operação de controle do nível da água no extravasor ativo.	
105	Pontalina	Carlos Donizett Neves 202000017001164	07 a 09/01/2020	-Carlos Eduardo M. Lemes: Fiscal Ambiental; -Jonatas S. Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental.	1. Não possui sistema de descarga de fundo; 2. Vegetação irregular em todo o talude de jusante, algumas com enraizamento profundo.	Recomendações: 1. Manter os sistemas extravasores em perfeitas condições para que o nível d'água do reservatório não ultrapasse a crista do barramento; 2. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 3. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos.
106	Pontalina	Carlos Donizett Neves 202000017001164	07 a 09/01/2020	-Carlos Eduardo M. Lemes: Fiscal Ambiental;	1. Não possui sistema de descarga de fundo; 2. Vegetação irregular em todo o talude de jusante, algumas com enraizamento profundo;	Recomendações: 1. Manter os sistemas extravasores em perfeitas condições para que o nível

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
				-Jonatas S. Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental.	3. Excesso de macrófitas aquática no reservatório.	d'água do reservatório não ultrapasse a crista do barramento; 2. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 3. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos.
107	Pontalina	Evo da Silva 202000017001181	07 a 09/01/2020	-Carlos Eduardo M. Lemes: Fiscal Ambiental; -Jonatas S. Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental.	1. Não possui sistema de descarga de fundo; 2. Foi observado pisoteio de animais no talude a jusante; 3. Vegetação irregular em todo o talude de jusante, algumas com enraizamento profundo.	Recomendações: 1. Manter o sistema extravasor em perfeitas condições para que o nível d'água do reservatório não ultrapasse a crista do barramento; 2. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 3. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos. Providências 1. Cadastro realizado

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
108	Pontalina	Christovam Braga Silva 202000017001179	07 a 09/01 de 2020	-Carlos Eduardo M. Lemes: Fiscal Ambiental; -Jonatas S. Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental; -Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental	1. Estava com a manutenção do talude conforme as solicitações de segurança de barragem.	Recomendações: 1. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad. Providências 1. Cadastro realizado
109	Pontalina	Christovam Braga Silva 202000017001179	07 a 09/01 de 2020	-Carlos Eduardo M. Lemes: Fiscal Ambiental; -Jonatas S. Mendonça: Fiscal Ambiental; -Marcos Vinícius A. da Silva: Fiscal Ambiental;	1. Risco de transbordamento da água do reservatório; 2. Presença de vegetação ao longo de todo o talude de jusante; 3. Extravasor estava parcialmente obstruído com gramíneas.	Recomendações: 1. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 2. Providenciar a documentação necessária para regularização da barragem; 3. Proceder com a desobstrução do extravasor lateral (ombreira direita) para garantir a estabilidade e segurança da barragem.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
				-Lennio Jader F. Souza: Fiscal Ambiental		
110	Professor Jamil	Não identificado	23/01/2020	-João Batista de Oliveira: Fiscal Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. A crista do barramento está com irregularidades na largura, e com desníveis na lateral esquerda; 2. Ausência de proteção no talude de montante (efeito onda); 3. Surgências na base do maciço do barramento. 4. Percolação pequena na base do maciço, aparentemente não apresenta carreamento de material do aterro; 5. Presença de erosões no talude de jusante (lateral esquerda); 6. Presença de árvores no talude de jusante; 7. Presença de cupinzeiro na crista e no talude de jusante; 8. Existência de um buraco (cratera) próximo ao bueiro de concreto, localizado entre este barramento e a Rodovia BR-153, proveniente de erosão 	<p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar estudos de viabilidade para supressão das árvores no talude de jusante para garantir uma melhor segurança do barramento; 2. Manter nos taludes somente vegetação do tipo gramínea (bem podada), para fácil inspeção visual de eventuais problemas; 3. Contratar empresa de engenharia especializada, com Responsável Técnico (RT) registrado em Conselho Profissional, para elaborar Laudo de Estabilidade do barramento, Projetos de recuperação do barramento e do redimensionamento do vertedor (com base no estudo hidrológico da bacia de contribuição), e para executar as obras de recuperação do barramento, da voçoroca e do buraco existente.

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
					<p>provocada em sua maior parte, pela água pluvial drenada da pista de rolamento;</p> <p>9. Existência de uma voçoroca junto ao aterro da Rodovia 153, que corre para o bueiro, e que deságua no buraco existente.</p>	<p>4. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad;</p> <p>5. Regularizar o barramento, quanto ao Uso dos Recursos Hídricos e do Licenciamento Ambiental.</p>
111	Santa Bárbara de Goiás	Sociedades dos Amigos Residencial Portal do Lago (C-285) Relatório: 18/2020	28/02/2020	-Marcela Alves Souza: Eng. Civil; -Natália Cristina Lino: Fiscal Ambiental.	<p>1. Afundamentos, buracos, cupinzeiros, formigueiros nos taludes a montante e a jusante;</p> <p>2. Presença de vegetação irregular no talude a montante;</p> <p>3. Erosão no encontro das ombreiras;</p> <p>4. Falha no revestimento da crista e indicadores de presença de animais pastando;</p> <p>5. Árvores na região a jusante da barragem;</p> <p>6. Foi observado um extravasor inativo e obstruído com lixo;</p> <p>7. Vegetação excessiva dentro do reservatório.</p>	<p>Recomendações:</p> <p>1. Realizar a limpeza do barramento;</p> <p>2. Apresentar laudo de estabilidade da barragem.</p>
112	Senador Canedo	Não foi identificado	13/02/2020	-João Batista de Oliveira: Eng. Civil;	<p>1. Crista com largura e nível irregulares;</p>	<p>Recomendações:</p>

item	Município	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
		202000017001139		-Marcela Alves Souza: Eng. Civil.	<ol style="list-style-type: none"> 2. Pontos de afundamentos, defeitos na drenagem e falha no revestimento vegetal da crista; 3. Borda livre insuficiente; 4. Ausência de proteção do tipo rip rap no talude de montante; 5. Existência de estacas e vegetação irregular no talude a jusante; 6. Erosões nos taludes a montante e a jusante; 7. Não possui sistema de descarga de fundo; 8. Extravasor insuficiente. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Providenciar projeto de recuperação e melhoria na estrutura da barragem; 2. Realizar estudos de viabilidade para a supressão da vegetação irregular nos taludes a montante e a jusante; 3. Manter a vegetação do tipo gramínea sempre podada; 4. Contratar empresa de engenharia para elaborar Laudo de Estabilidade do barramento, e executar obras de recuperação; 5. Realizar o cadastro da barragem no sistema da semad; 6. Regularizar a barragem quanto ao Uso dos Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental. <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Intervenção da prefeitura para rebaixar o nível do reservatório e desobstruir o extravasor que estava tamponado por moradores vizinhos para aumentar a lâmina d'água

Anexo II – Relação de barragens a serem Vistoriadas/Fiscalizadas - 2021 (por níveis de prioridade)

Prioridade 1
 Prioridade 2
 Barragens já vistoriadas em 2020

Item	Cadastro	nome empreendedor	município	nome barramento	área inundada (m2)	volume (m3)	CRI	DPA	alt. talude (m)	Lat.	Long.
1	142	JOSE FAVA NETO	Campo Alegre de Goiás	Barragem Fazenda Bom Jesus	387.744,65	2.158.657,81	Alto	Alto	20,40	-17,499000	-47,833000
2	184	HÉLIO BENÍCIO DE PAIVA SOBRINHO	Catalão	Barragem A	86.646,30	507.121,40	Alto	Alto	17,00	-18,042000	-47,453000
3	182	HÉLIO BENÍCIO DE PAIVA SOBRINHO	Catalão	Barragem P08	123.322,40	812.166,00	Alto	Alto	19,00	-18,036000	-47,442000
4	183	HÉLIO BENÍCIO DE PAIVA SOBRINHO	Catalão	Barragem P06 e P09	110.630,70	510.326,00	Alto	Alto	15,00	-18,032000	-47,452000
5	273	HÉLIO BENÍCIO DE PAIVA SOBRINHO	Catalão	Barragem P01	128.529,00	335.326,10	Alto	Alto	6,00	-18,015000	-47,416000
	195	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA	Cristalina	Barragem B01	1.794.942,33	10.149.500,58	Alto	Alto	16,00	-16,434000	-47,607000
6	77	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA	Cristalina	B Grande	721.962,20	6.465.627,70	Alto	Alto	22,00	-16,501000	-47,688000
7	189	Flávio Gilberto Kist	Cristalina	Barragem B01	947.505,90	4.525.055,80	Alto	Alto	7,20	-16,486000	-47,543000
8	181	AGROPECUARIA SORGATTO LTDA	Cristalina	Barragem B02	416.528,30	3.048.622,15	Alto	Alto	15,00	-16,370000	-47,532000
9	180	AGROPECUARIA SORGATTO LTDA	Cristalina	Barragem B04	622.876,10	4.013.263,15	Alto	Alto	16,00	-16,329000	-47,550000
10	575	ALBINO PERIN	Cristalina	Barragem B05 - Fazenda São Francisco	109.819,60	558.737,90	Alto	Alto	5,00	-16,412000	-47,499000
11	241	AGROPECUARIA SORGATTO LTDA	Cristalina	BARRAGEM B03	357.770,70	1.759.954,25	Alto	Alto	11,50	-16,352000	-47,542000
12	592	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA	Cristalina	Barragem 12	87.214,80	212.951,90	Alto	Alto	6,00	-16,413000	-47,655000
13	823	AGROPECUARIA AGRITER LTDA	Cristalina	Barragem do Ribeirão Pamplona	1.321.018,40	11.085.092,01	Alto	Alto	16,00	-16,290000	-47,644000
14	2029	Arcide Fontanella	Cristalina	Barragem de terra - Fazenda Santa Amélia	79.884,00	231.751,00	Alto	Alto	7,00	-17,181000	-47,584000
15	234	Juliana Pires Siqueira	Fazenda Nova	Esperança	2.400,00	3.600,00	Alto	Alto	1,50	-16,327000	-50,735000
16	228	Juliana Pires Siqueira	Fazenda Nova	Esperança	3.200,00	4.800,00	Alto	Alto	1,50	-16,327000	-50,735000
17	415	Newton Silva Volpp	Itaberaí	Barragem 06,21 ha	62.187,50	215.547,50	Alto	Alto	9,00	-15,987000	-49,827000
18	421	DIVINO DA SILVA ROSA	Itaberaí	BARRAMENTO JAYME RINCON	52.215,42	121.477,65	Alto	Alto	11,00	-16,152000	-49,768000

Item	Cadastro	nome empreendedor	município	nome barramento	área inundada (m ²)	volume (m ³)	CRI	DPA	alt. talude (m)	Lat.	Long.
19	420	João Miguel Rodrigues Silva	Itaberaí	Barragem III	61.401,50	284.628,18	Alto	Alto	13,00	-16,129000	-49,778000
20	372	DIVINO DA SILVA ROSA E OUTRO	Itaberaí	Barramento I	254.018,00	852.629,00	Alto	Alto	10,00	-16,143000	-49,772000
21	3134	JOLIARE AGROPECUARIA LTDA	Itaberaí	Barragem 4 - São Bento	52.104,00	182.364,00	Alto	Alto	7,50	-16,274000	-49,822000
22	186	JOCIMAR FACHINI	Luziânia	Barragem B01	48.559,40	252.324,00	Alto	Alto	15,00	-16,308000	-47,856000
23	564	LUCIANO MAFFRA DE VASCONCELLOS	Luziânia	Barragem 6	64.163,90	142.635,15	Alto	Alto	5,00	-16,332000	-47,736000
24	573	GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA	Luziânia	Barragem Industria 2	94.136,11	364.029,40	Alto	Alto	7,40	-16,297000	-47,657000
25	574	GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA	Luziânia	Barragem Industria 1	105.250,76	436.811,02	Alto	Alto	8,00	-16,294000	-47,661000
26	877	Jandir Tiecher	Luziânia	BARRAGEM 03	162.504,00	627.588,93	Alto	Alto	13,00	-16,327000	-47,936000
27	2889	MARILENE ALESSIO	Luziânia	Barramento de Terra (Barragem do Pivo)	80.598,78	184.256.910,00	Alto	Alto	8,00	-16,406000	-47,877000
28	66	Jorge Canedo Riesco de Matos e Outros	Nerópolis	Fazenda são Pedro	28.436,77	142.183,85	Alto	Alto	6,50	-16,336000	-49,236000
29	65	Marcelo Pereira Ribeiro	Nova Crixás	Barragem da Fazenda Tamburi	585.294,39	132.941,66	Alto	Alto	10,14	-13,892000	-50,437000
	127	ROSAMEIDE ANASTACIO MACHADO	Nova Veneza	BARRAGEM REGULADORA DE VAZÃO	12.955,02	27.844,20	Alto	Alto	5,50	-16,365000	-49,335000
30	3035	Ademar Minatel	Novo Planalto	Represa das Piranhas	66.023,95	94.821,14	Alto	Alto	1,00	-13,344000	-49,772000
31	465	Luiz Antonio Fernandes	Pontalina	Barramento I	98.527,13	660.098,27	Alto	Alto	16,00	-17,488000	-49,389000
32	505	CHRISTOVAM BRAGA DA SILVA E OUTRO	Pontalina	Barragem 06,70 ha	67.032,49	227.748,51	Alto	Alto	10,00	-17,452000	-49,366000
	285	SARPL - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO	Santa Bárbara de Goiás	Residencial Portal do Lago	92.000,00	85.000,00	Alto	Alto	4,00	-16,581000	-49,690000
33	785	Jubran Engenharia S.A.	Santa fé de Goiás	Barragem B01	283.071,10	576.894,00	Alto	Alto	7,00	-15,847000	-51,081000
34	556	Roberto Galvao Junqueira Reis	Santa Helena de Goiás	B1	66.639,80	72.824,28	Alto	Alto	2,50	-17,637000	-50,581000
35	429	RODRIGO DA SILVA ROCHA	São Luiz dos Montes Belos	BARRAMENTO B1	196.082,10	469.948,28	Alto	Alto	9,00	-16,537000	-50,410000
36	495	FILEMON MALAQUIAS DA SILVEIRA	Vicentinópolis	BARRAMENTO I	59.198,17	140.053,21	Alto	Alto	6,00	-17,650000	-49,781000
37	134	JOSE FAVA NETO	Campo Alegre de Goiás	Barragem 04 - Fazenda Copacabana	87.071,50	819.571,23	Alto	Médio	21,25	-17,406000	-47,802000

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS-PAF-SB-2021

Item	Cadastro	nome empreendedor	município	nome barramento	área inundada (m ²)	volume (m ³)	CRI	DPA	alt. talude (m)	Lat.	Long.
38	133	JOSE FAVA NETO	Campo Alegre de Goiás	Barragem 03 - Fazenda Copacabana	267.000,28	1.571.144,18	Alto	Médio	14,43	-17,407000	-47,815000
39	144	AGROFAVA CEREAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Campo Alegre de Goiás	Barragem 01 Barra Mansa - Córrego Buriti Alegre	118.145,73	606.078,94	Alto	Médio	15,04	-17,476000	-47,866000
40	150	AGROFAVA CEREAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Campo Alegre de Goiás	Barragem 02 Barra Mansa - Rio Veríssimo de Cima	183.271,79	417.654,92	Alto	Médio	5,76	-17,441000	-47,880000
41	151	AGROFAVA CEREAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Campo Alegre de Goiás	Barragem 03 Barra Mansa - Rio Veríssimo de Baixo	256.973,75	622.749,10	Alto	Médio	8,04	-17,447000	-47,885000
42	130	JOSE FAVA NETO	Campo Alegre de Goiás	Barragem 02 - Fazenda Copacabana	198.800,40	1.232.481,34	Alto	Médio	17,82	-17,434000	-47,812000
43	194	C.A.Z. AGRICOLA LTDA	Cristalina	Barragem B01	226.204,70	1.404.653,05	Alto	Médio	15,00	-16,366000	-47,589000
44	781	Aurora Lottici Grassi	Cristalina	Barragem B1 P - Barragem do P02 CONJ P03 - Ribeirão Pamplona	376.035,90	1.239.983,00	Alto	Médio	11,00	-16,324000	-47,652000
45	619	DARIO PISANI NARDI	Cristalina	Barragem B06	1.338.237,80	3.665.795,50	Alto	Médio	6,00	-16,428000	-47,541000
46	631	AGROPECUARIA AGRITER LTDA	Cristalina	Barragem do P02	291.294,20	863.646,90	Alto	Médio	8,00	-16,304000	-47,650000
47	637	AGROPECUARIA AGRITER LTDA	Cristalina	Barragem do Pivô 32 - Ribeirão Pamplona	1.321.018,40	11.085.092,01	Alto	Médio	1,40	-16,290000	-47,644000
48	585	AGROPECUARIA AGRITER LTDA	Cristalina	Barragem Recalque	217.048,89	711.227,45	Alto	Médio	9,00	-16,275000	-47,638000
49	590	AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA	Cristalina	Barragem 5	69.465,90	206.989,05	Alto	Médio	7,00	-16,419000	-47,652000
50	546	EDUARDO CAMIZ DE FONSECA JUNIOR	Itapirapuã	Barragem 01	203.034,78	379.986,87	Alto	Médio	6,00	-15,565000	-50,944000
51	784	AGRO PECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA	Jataí	Barragem B01 - Ribeirão do Paraíso	580.274,60	2.458.019,50	Alto	Médio	12,00	-17,795000	-51,605000
52	548	AGROPECUARIA AGUA SANTA E PARTICIPACOES LTDA	Jussara	Barragem 01	101.257,15	392.313,48	Alto	Médio	9,00	-15,777000	-50,964000
53	562	LUCIANO MAFFRA DE VASCONCELLOS	Luziânia	Barragem 4	50.379,90	99.168,05	Alto	Médio	2,00	-16,356000	-47,716000
54	248	AGROPECUARIA SORGATTO LTDA	Luziânia	BARRAGEM B01	92.199,45	358.397,45	Alto	Médio	12,50	-16,321000	-47,696000
55	620	Romeu Carlos Faita	Luziânia0	Barragem da Terra	144.411,42	733.000,01	Alto	Médio	13,00	-16,395000	-47,864000

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS-PAF-SB-2021

Item	Cadastro	nome empreendedor	município	nome barramento	área inundada (m ²)	volume (m ³)	CRI	DPA	alt. talude (m)	Lat.	Long.
56	2581	RONALDO MELO DE OLIVEIRA	Luziânia	BARRAMENTO DE TERRA (BARRAGEM-01)	64.777,58	144.643,55	Alto	Médio	10,00	-16,466000	-48,181000
	112	Prefeitura Municipal de Nerópolis	Nerópolis	Complexo Turístico e de Lazer de Nerópolis	91.609,49	834.950,00	Alto	Médio	23,00	-16,416000	-49,220000
57	478	Alexandre Funari Negrão	Nova Crixás	BARRAGEM BE-08 (PC07-08-09)	753.617,20	2.750.069,97	Alto	Médio	11,00	-14,010000	-50,479000
58	1715	PALMITOS AGROPECUARIA LTDA	Nova Crixás	BARRAGEM 01 PORTARIA 914/2014	65.607,19	108.777,24	Alto	Médio	3,50	-14,177000	-50,406000
59	407	Guido Chierichetti	Padre Bernardo	Barragem Grande	185.796,38	794.666,43	Alto	Médio	15,00	-15,337000	-48,249000
60	401	Hélio Katakí	Padre Bernardo	Barragem Grande 22,38 ha	223.898,90	338.330,20	Alto	Médio	3,00	-15,224000	-48,345000
61	606	AGROPECUARIA NOVA GALIA LTDA.	Paraúna	BARRAGEM SUCURI-CAPTAÇÃO USINA	528.985,45	1.290.602,98	Alto	Médio	6,00	-17,325000	-50,480000
62	1177	PAULO CARNEIRO PORTELA	Planaltina de Goiás	Barragem Quixadá	52.306,50	174.027,00	Alto	Médio	13,40	-15,091000	-47,621000
63	1256	VINICIUS ELIAS CARRIJO	Rianópolis	Barragem de Cima	74.883,69	180.297,02	Alto	Médio	5,30	-15,437000	-49,395000
64	160	Rubem Noé Wilke	São João d'Aliança	Barragem da Fazenda Santa Amelia	378.439,00	2.350.000,00	Alto	Médio	16,21	-14,721000	-47,649000
65	490	ADI CARLOS DAMO	São João d'Aliança	Barragem Delta Maior	260.000,00	1.050.000,00	Alto	Médio	13,00	-14,668000	-47,638000
66	31	DIONI JOSÉ CORREA	Turvânia	BARRAGEM VIOLA	40.486,38	144.563,91	Alto	Médio	4,80	-16,606000	-50,124000
67	2109	ONÉCIO SILVEIRA PRADO JÚNIOR	Uirapuru	Barragem 01	112.244,40	240.951,30	Alto	Médio	8,00	-14,091000	-49,961000
68	2242	MILCIA MARIA LEMES CALDEIRA	Vicentinópolis	Fazenda Pombas	100.083,81	171.772,11	Alto	Médio	2,50	-17,714000	-49,924000

 Prioridade 3

Item	Cadastro	nome empreendedor	município	nome barramento	área inundada (m ²)	volume (m ³)	CRI	DPA	alt. talude (m)	Lat.	Long.
1	3371	MUNICIPIO DE CATALAO	Catalão	Barragem do Clube do Povo	114.235,12	205.431,13	Médio	Alto	6,30	-18,166000	-47,932000
2	3398	MUNICIPIO DE CATALAO	Catalão	Barragem da Bica	71.000,00	110.268,00	Médio	Alto	5,50	-18,162000	-47,922000
3	187	LUIZ NICOLA DE SOUZA LIMA	Cristalina	Barragem B01	349.128,10	1.519.129,65	Médio	Alto	13,00	-16,089000	-47,502000
4	188	GERSON GONCALVES	Cristalina	B01	953.142,00	5.827.301,30	Médio	Alto	15,00	-16,360000	-47,647000
5	177	AGRITER AGRONEGÓCIOS LTDA	Cristalina	Barragem P41 e P50 Reserva	98.938,90	659.831,75	Médio	Alto	18,00	-16,462000	-47,695000
6	456	Shuichi Hayashi	Cristalina	Barragem 02 - 11,72 ha	117.207,23	317.592,45	Médio	Alto	9,84	-16,927000	-47,652000
7	455	Shuichi Hayashi	Cristalina	Barragem 01 - 92.370,94 m ²	92.370,94	309.677,81	Médio	Alto	10,00	-16,933000	-47,649000
8	341	WAGNER JOSE FITTIPALDI	Cristalina	Barragem da Fazenda Santa Maria	193.074,80	531.516,20	Médio	Alto	10,33	-16,135000	-47,460000
9	424	Leonardo Mathias de Azevedo	Itaberáí	Barragem 01 - Área inundada de 95.950,00 m ²	95.950,00	390.445,00	Médio	Alto	13,00	-16,151000	-49,796000
10	283	SONIA APARECIDA ALVES GONTIJO REZENDE	Itapirapuã	Barramento_66.752,67_m ²	66.752,67	126.250,00	Médio	Alto	6,00	-15,587000	-50,979000
11	389	Iron Gomes Guimarães Júnior	Joviânia	Barragem Grande	151.424,02	410.164,30	Médio	Alto	11,50	-17,836000	-49,557000
12	990	CECILIA GOMES DE FREITAS	Jussara	Barragem Fazenda Canadá	122.802,30	290.325,55	Médio	Alto	2,00	-15,493000	-51,268000
13	1900	ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA	Leopoldo de Bulhões	Barragem Fazenda Trio de Ouro	62.640,69	204.490,06	Médio	Alto	11,18	-16,568000	-48,820000
14	2147	JBAGROPECUÁRIA LTDA	Nazário	BARRAGEM DOS PIVÔS	123.612,75	682.788,19	Médio	Alto	1,00	-16,549000	-49,788000
15	30	MARLI AMARO DE SOUZA MORAIS	Nerópolis	BARRAGEM FAZ MACAUBA	6.612,23	14.827,15	Médio	Alto	4,00	-16,337000	-49,216000
16	1896	ESPEDITA IZABEL DE JESUS	Niquelândia	BARRAGEM OURO FINO	165.167,00	881.161,36	Médio	Alto	13,00	-14,578000	-48,907000
17	3037	MARLY FERREIRA QUAGLIATO E FILHOS	Nova Crixás	Barragem 02, Santa Rosa	139.212,35	404.599,85	Médio	Alto	7,30	-14,414000	-50,507000
18	1960	AGROPECUARIA HCL LTDA	Padre Bernardo	BARRAMENTO_284.819,16_M ²	284.819,16	865.971,31	Médio	Alto	8,00	-15,272000	-48,457000
19	2844	AGROPECUÁRIA HCL LTDA	Padre Bernardo	BARRAMENTO_387.355,24_M ²	387.355,24	876.527,95	Médio	Alto	8,70	-15,208000	-48,373000
20	2169	AGROPECUARIA HCL LTDA	Padre Bernardo	BARRAMENTO_365.960,31_M ²	365.960,31	1.094.634,27	Médio	Alto	7,00	-15,203000	-48,362000
21	2164	AGROPECUARIA HCL LTDA	Padre Bernardo	BARRAMENTO_481.100,02_M ²	481.100,02	696.462,56	Médio	Alto	8,00	-15,208000	-48,373000
22	552	NELZO PASCHOALETTI	Palmeiras de Goiás	Barragem 01	70.736,05	244.672,80	Médio	Alto	5,68	-16,815000	-49,887000
23	1262	EDNAMERICO TADEU DE OLIVEIRA	Pontalina	FAZENDA SÃO JUDAS TADEU "TAIOBA" - B1	173.849,15	545.115,82	Médio	Alto	9,00	-17,596000	-49,609000

Item	Cadastro	nome empreendedor	município	nome barramento	área inundada (m2)	volume (m3)	CRI	DPA	alt. talude (m)	Lat.	Long.
24	140	COOPERATIVA AGROINDUST RUBIATABA LTDA	Rubiataba	Barragem 01 - Córrego do Ouro	194.497,69	1.002.988,39	Médio	Alto	18,00	-15,175000	-49,749000
25	141	COOPERATIVA AGROINDUST RUBIATABA LTDA	Rubiataba	Barragem 02 - Córrego Olaria	183.112,00	1.040.128,00	Médio	Alto	14,80	-15,174000	-49,779000
26	49	RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO II SPE LTDA	Santa Bárbara de Goiás	RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO	82.000,00	40.000,00	Médio	Alto	6,00	-16,582000	-49,690000
27	1402	Cerrado Participação e Administração LTDA	São João d'Aliança	Barragem Fazendinha	218.553,86	1.040.925,74	Médio	Alto	16,23	-14,756000	-47,575000
28	191	JOAO TELMO POZZOBON	Silvânia	Barragem B02	113.926,70	459.606,35	Médio	Alto	11,00	-16,456000	-48,422000